

# RELATÓRIO E CONTAS 2022



# ÍNDICE

3	<b>01.</b> Mensagem do Presidente
6	<b>02.</b> A empresa - destaques
13	<b>03.</b> Estrutura organizacional
16	<b>04.</b> Envolvente
30	<b>05.</b> Governo societário
39	<b>06.</b> Atividade
54	<b>07.</b> Desempenho financeiro
59	<b>08.</b> Perspetivas para 2023
61	<b>09.</b> Factos relevantes após o termo do exercício
63	<b>10.</b> Considerações finais
65	<b>11.</b> Proposta de aplicação de resultados
67	<b>12.</b> Anexo ao relatório
70	<b>13.</b> Contas do exercício
115	<b>14.</b> Relatório e parecer do fiscal único/conselho fiscal
118	<b>15.</b> Certificação legal de contas

01.

# MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Resiestrela**

# 01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



## Sustentabilidade e resiliência em todos os desafios

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia - como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido e forçado pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a RESIESTRELA tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos, 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 3,16 milhões de Euros milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destaca-se a empreitada de Otimização do Tratamento Mecânico e Biológico do CTRSU do Fundão, financiada pelo POSEUR, que permite rececionar os resíduos orgânicos recolhidos seletivamente pelos municípios, bem como a renovação do equipamento de afinação de composto, que permitirá dotar a empresa de equipamento renovado, permitindo minimizar o envio de resíduos para aterro. Por fim, destaca-se igualmente a aquisição de 13 autocompactadores, investimento que permitirá otimizar a logística em alta de recolha de resíduos valorizáveis.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI - Banco Europeu de Investimento, que financiou a RESIESTRELA em 2 M€ no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou com o Grupo EGF novo financiamento no valor de 2 M€, a executar no período 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1,33% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a RESIESTRELA continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 4,35% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF - a RESIESTRELA iniciou este serviço 2021 e registou 670 contactos em 2022. Destaca-se ainda a campanha "RECICLAR +", que permitirá reunir as forças vivas dos municípios envolvidos.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), o total alinhamento com os objetivos de a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que em 2022 a RESIESTRELA viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

### **Luis Masiello Ruiz**

Presidente do Conselho de Administração

02.

# A EMPRESA - DESTAQUES



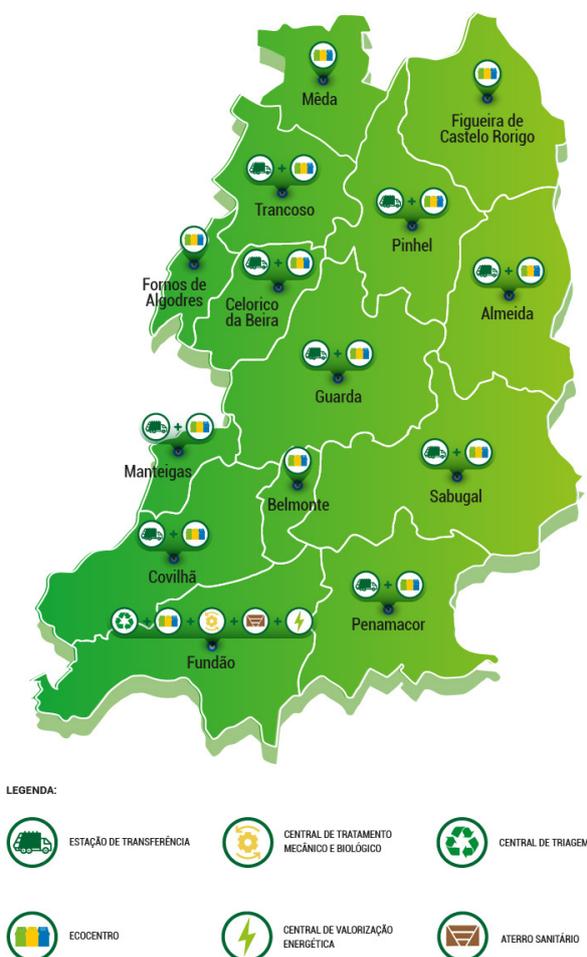
**Resiestrela**

# 02. A EMPRESA - DESTAQUES

## Perfil da empresa

A Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a seguir designada por RESIESTRELA), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho, tendo-lhe sido atribuído o exclusivo da gestão e exploração do sistema de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de dezembro, também alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho.

Esta empresa abrange os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.



A área geográfica da RESIESTRELA é de 6 132 Km<sup>2</sup> e, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, abrange uma população residente de 181 393 habitantes.

# Missão, Visão e Valores

## Missão

A RESIESTRELA tem como missão gerir o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira, adotando soluções adequadas de tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país e para a maximização do bem-estar humano, através da criação de valor e respeitando sempre as exigências legais instituídas para a sua área de atividade.

## Visão e posicionamento estratégico

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

## Objetivos estratégicos

- Assegurar a capacidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos da área geográfica do Sistema Multimunicipal da Cova da Beira e promover a sua deposição e valorização;
- Cumprir as metas de valorização de resíduos urbanos, em linha com as disposições legais e comunitárias aplicáveis;
- Disponibilizar um serviço público regular, com um nível adequado a um custo socialmente aceitável, como reflexo de uma gestão eficaz e eficiente;
- Assegurar a sustentabilidade técnica e financeira das operações;
- Promover as sinergias entre a atividade em baixa (recolhas seletiva e indiferenciada) e em alta (tratamento e valorização), de modo a minimizar os custos envolvidos;
- Promover a adoção das melhores práticas do setor ao nível da qualidade, gestão ambiental, higiene, saúde e segurança no local de trabalho, responsabilidade social e governo empresarial;
- Promover a adoção das tecnologias ambientalmente mais adequadas;
- Desenvolver o potencial de valorização energética dos resíduos nas suas diferentes formas e outras energias renováveis, acessórias da atividade principal da empresa;
- Contribuir para a investigação e o desenvolvimento do setor da gestão de resíduos sólidos urbanos, através da cooperação com os meios académico e empresarial.

## Valores

A RESIESTRELA assume vários princípios, por forma a assegurar as orientações fundamentais da política de gestão de resíduos, assumindo uma linha de conduta que permita promover um melhor serviço, com recursos cada vez mais otimizados, sem nunca descuidar, contudo, o desejado equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira do sistema.

- **Ambição:** Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade:** Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação:** Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- Coesão: Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.
- Espírito de Grupo: Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

## Acionistas

A RESIESTRELA tem um capital social no montante de quatro milhões de euros, detendo a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., como acionista maioritário, 62,95% do mesmo. O restante capital foi subscrito pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Trancoso e pela Associação de Municípios da Cova da Beira.

Até ao final de 2022 encontrava-se realizado 3 961 729 euros, estando em falta realizar aproximadamente 49 % do capital subscrito pelo Município de Celorico da Beira (38 271 euros).

O quadro seguinte identifica os acionistas da RESIESTRELA, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 1. Estrutura acionista da empresa a 31.12.2022

Acionistas	n.º de ações	Capital social subscrito (euros)	%	Capital social realizado (euros)
C. M. Almeida	14 775	73 875	1,85	73 875
C. M. Belmonte	13 317	66 585	1,66	66 585
C. M. Celorico da Beira	15 568	77 840	1,95	39 569
C. M. Figueira de Castelo Rodrigo	12 556	62 780	1,57	62 780
C. M. Fornos de Algodres	9 874	49 370	1,23	49 370
C. M. Fundão	55 224	276 120	6,90	276 120
C. M. Guarda	76 870	384 350	9,61	384 350
C. M. Manteigas	7 181	35 905	0,90	35 905
C. M. Meda	10 944	54 720	1,37	54 720
C. M. Penamacor	11 679	58 395	1,46	58 395
C. M. Pinhel	19 215	96 075	2,40	96 075
C. M. Sabugal	26 086	130 430	3,26	130 430
C. M. Trancoso	19 101	95 505	2,39	95 505
A. de Municípios da Cova da Beira	4 000	20 000	0,50	20 000
Empresa Geral do Fomento, SA	503 610	2 518 050	62,95	2 518 050
<b>Total RESIESTRELA</b>	<b>800 000</b>	<b>4 000 000</b>	<b>100</b>	<b>3 961 729</b>

## Sumário executivo

O efeito do fim da pandemia do vírus Covid-19 e o início do conflito na Ucrânia marcou a atividade da RESIESTRELA, verificando-se um aumento de alguns gastos operacionais, nomeadamente os resultantes do preço dos combustíveis. No entanto, pese embora algumas dificuldades, esta empresa conseguiu manter a sua atividade normal.

Neste contexto desafiante, a RESIESTRELA conseguiu sempre responder às solicitações da população e municípios abrangidos pela concessão, garantindo a continuidade do serviço, e ao mesmo tempo, a proteção da saúde e segurança de todos os seus trabalhadores. O efeito destas ações é visível nos resultados obtidos, tendo a RESIESTRELA conseguido aumentar as quantidades recolhidas pela recolha seletiva e consequentemente, as retomas dos materiais recuperados.

No âmbito da aplicação do Regulamento Tarifário de Resíduos (RTR), foi submetido à ERSAR as Contas Reguladas Reais (CRR) 2021, tendo a definição das tarifas a praticar ao abrigo das CRP transitado para 2023. Durante este período foi aplicada uma tarifa transitória definida pela ERSAR, a qual foi calculada com base nos custos de referência e que vigorará até ser conhecida a definição final.

No ano de 2022 foi iniciado o Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 3,16 milhões de euros. No âmbito dos investimentos concretizados em 2022, destaca-se a empreitada de Otimização do Tratamento Mecânico e Biológico do CTRSU do Fundão, financiada pelo POSEUR e que permite criar condições na RESIESTRELA para rececionar os resíduos orgânicos recolhidos seletivamente pelos municípios e a renovação do equipamento de afinação de composto, que permite minimizar o envio de resíduos para aterro.

À semelhança do ano de 2020, a RESIESTRELA garantiu a atualização contínua do seu plano de contingência, o qual foi sempre revisto com as indicações emanadas pelas entidades oficiais.

Em 2022, a RESIESTRELA desenvolveu todos os esforços para que todos os resíduos indiferenciados fossem reencaminhados para o Tratamento Mecânico Biológico.

Pese embora ter sido ultrapassado o período de pandemia sem grandes constrangimentos na atividade da RESIESTRELA, a empresa manteve algumas das medidas necessárias para reduzir o risco de contágio dentro das instalações.

Em 2022, a RESIESTRELA realizou a Auditoria ao Sistema de Gestão Integrado e confirmou a manutenção da certificação em Qualidade (NP EN ISO 9001), em Ambiente (NP EN ISO 14001) e Segurança (NP EN ISO 45001). Igualmente, destaca-se que a RESIESTRELA, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, e passará a incorporar os critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Na área de comunicação da RESIESTRELA, destaca-se a “Linha da Reciclagem”, que é um serviço de atendimento ao cidadão que é gratuito, nacional e que permite ao cidadão esclarecer as suas dúvidas, pedir informações, dar sugestões e fazer reclamações, e o arranque da campanha “RECICLAR +” que tem como objetivo envolver a comunidade, promovendo a criação de “embaixadores da Resiestrela” nos vários municípios.

Salienta-se, por fim, todo o esforço das diferentes áreas da RESIESTRELA, que em período de adversidade, com a sua dedicação, permitiram a continuidade do serviço público, sem qualquer interrupção, garantindo um serviço de excelência à população.

## Síntese dos principais indicadores - económicos e financeiros

Tabela 2. Indicadores Económicos e Financeiro

INDICADOR	2022	2021	2020
<b>Investimento</b> Valor de Investimento conforme conceito regulatório, montantes investidos em DUI-Direitos de utilização de infraestruturas (inclui em curso)	2 346 445	1 174 952	1 806 600
<b>BAR</b> BAR calculada a 31 de dezembro, conforme conceito regulatório vigente	9 701 791	8 974 068	8 053 538
<b>Ativo Líquido</b> Conforme Balanço	25 936 550	23 309 270	22 954 975
<b>Volume de Negócios</b> Total contas 71 e 72 (inclui ajustamentos tarifários, utilização de passivo regulatório)	6 651 791	4 984 795	5 247 022
<b>EBITDA</b> Conforme Demonstração de Resultados = EBIT + Amortizações-Subsídios + Perdas por imparidade e provisões	1 947 417	941 888	1 272 769
<b>EBIT</b> Conforme Demonstração de Resultados = RL + IRC (inclui diferido) + Resultado Financeiro	723 474	104 968	443 276
<b>Resultados Financeiros</b> Conforme Demonstração de Resultados	- 155 400	-157 817	-107 268
<b>Resultado Líquido</b> Conforme Demonstração de Resultados	386 722	-19 943	223 028
<b>Endividamento Líquido</b> Conforme Balanço = Financiamento cp + Financiamento mlp + Suprimentos - Caixa e Equivalentes	2 954 231	2 566 102	2 944 529
<b>Endividamento Líquido/EBITDA</b> Endividamento Líquido/EBITDA	151,78%	272,44%	231,35%
<b>Endividamento Líquido/BAR</b> Endividamento Líquido/BAR	30,45%	28,60%	36,56%

Tabela 3. Indicadores Atividade

INDICADOR	2022	2021	2020
<b>Municípios Servidos</b> nº de municípios servidos pela Concessionária	14	14	14
<b>População servida</b> População média residente – últimos dados publicados pelo INE	181 393 hab	181 721 hab	186 836 hab
<b>RU Indiferenciados Municipais</b> Total da Receção de RU Indiferenciados provenientes da Recolha municipal, tarifados à tarifa aprovada pela ERSAR	67 842ton	69 178 ton	69 085 ton
<b>RU Indiferenciados de Grandes Produtores</b> Total da Receção de RU Indiferenciados rececionados provenientes de Outras Entidades.	279 ton	198 ton	202 ton
<b>RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial</b> Total de Resíduos Recolhidos Seletivamente (ou entregues em ecocentros)	10 847 ton	10 395 ton	9 451 ton
<b>Venda de Recicláveis - fração embalagem</b> Total de Recicláveis vendidos - fração embalagem	7 524 ton	7 014 ton	6 028 ton
<b>Venda de Recicláveis - fração não embalagem</b> Total de Recicláveis vendidos - fração não embalagem	1 664 ton	1 542 ton	1 510 ton
<b>Venda de Energia</b> Total de Energia injetada na Rede	4 715 MWh	5 174 MWh	5 262 MWh

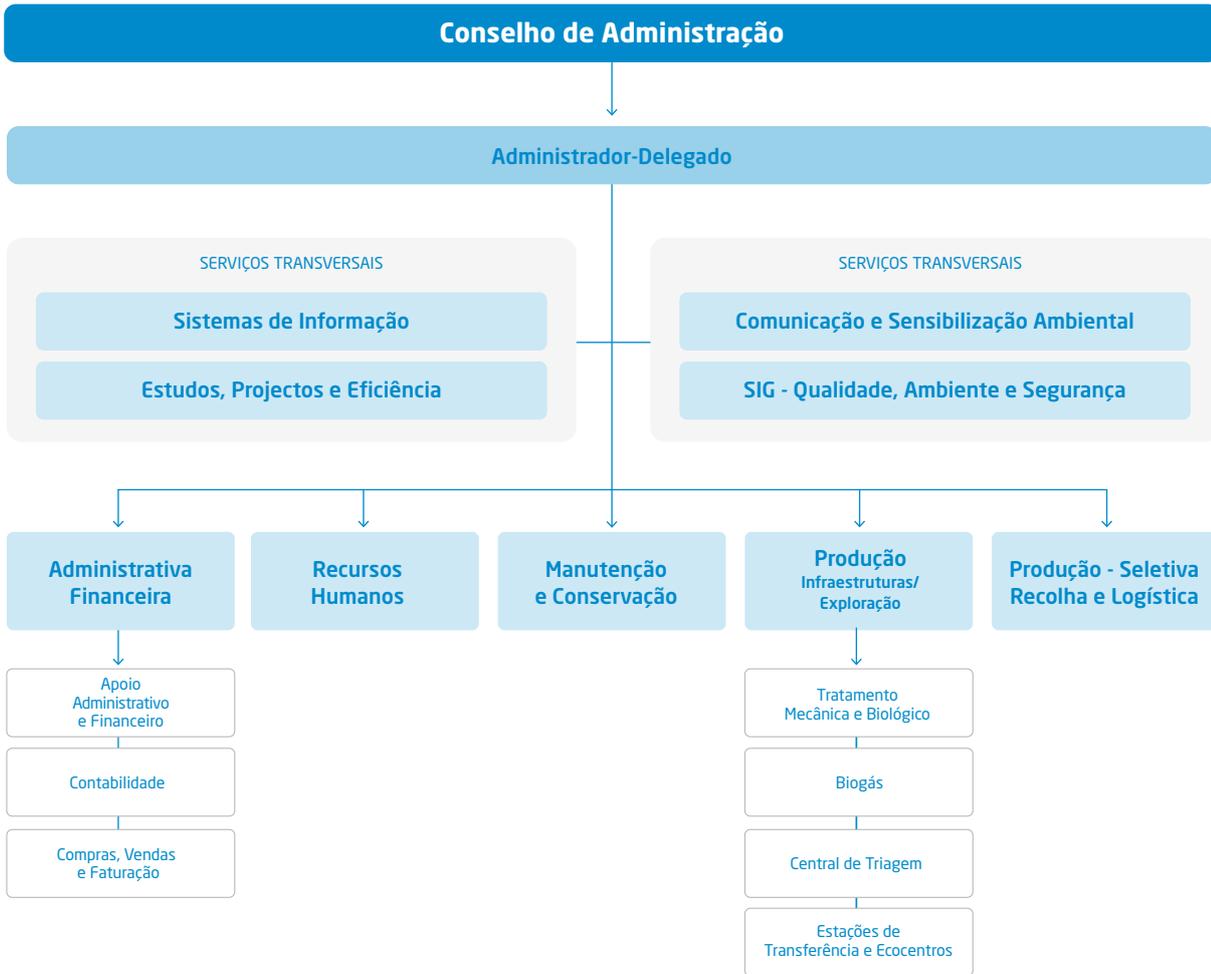
03.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



**Resiestrela**

# 03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## Síntese da estrutura organizacional

A administração RESIESTRELA é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas. A estrutura da empresa é composta pelos Serviços Transversais partilhados, sob tutela direta do Administrador-Delegado, e por cinco áreas principais, tendo cada uma as seguintes atribuições:

ÁREA FUNCIONAL	RESPONSABILIDADE
Serviços Transversais	<p><b>Estudos, projetos e eficiência:</b> realização de estudos e implementação de métodos com vista à melhoria da eficiência/redução de desperdícios.</p> <p><b>Comunicação e sensibilização ambiental:</b> desenvolve as estratégias de sensibilização e comunicação de todo o sistema.</p> <p><b>Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Ambiente e Segurança):</b> gestão do sistema integrado, garantindo junto das áreas funcionais as exigências de certificação do Sistema de Gestão Integrado da empresa e dos requisitos legais aplicáveis à empresa no âmbito do SIG.</p> <p><b>Sistemas de Informação:</b> gestão dos sistemas de informação da Empresa.</p>
Administrativa Financeira	Gestão administrativa e financeira da empresa (serviços administrativos, contabilidade, tesouraria, comercial e aprovisionamento)
Recursos Humanos	Gestão e coordenação de processos de seleção, contratação e integração de novos colaboradores, formação, controle de assiduidade e processamento de salários.
Manutenção e Conservação	Manutenção de instalações e equipamentos utilizados pela Resiestrela nas componentes preventiva e corretiva, e controlo dos equipamentos de medição e monitorização.
Produção (Infraestruturas/Exploração)	Gestão de infraestruturas da empresa: estações de transferência e transporte de RU, tratamento mecânico e biológico, gestão de aterro incluindo a captação de biogás e consequente aproveitamento energético para produção de energia. Contempla ainda atribuições na área do planeamento, concretização e acompanhamento de intervenções e investimentos, em função desenvolvimento da estratégia da empresa e dos planos sectoriais a que está acometida a sua atuação.
Produção (Recolha e logística)	Coordenação da recolha e receção de materiais recicláveis em ecopontos, ecocentros e em estabelecimentos comerciais (porta-a-porta).

04.

# ENVOLVENTE



**Resiestrela**

# 04. ENVOLVENTE

## Enquadramento macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrandando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Tabela 4 - Crescimento económico mundial). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do euro, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

**Tabela 4. Crescimento económico mundial**  
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,1	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	7,4	3,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,5	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,6	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do euro, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2022. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

**Tabela 5. Taxa de inflação**

(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,2	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,7	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,3	4,4	4,9	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, a taxa de desemprego desceu para 6,8% em 2022.

**Tabela 6. Taxa de desemprego**

(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	7,9	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	4,5	3,8

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

**Tabela 7. Economia Portuguesa**  
(taxa de variação, em percentagem)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>PIB - óptica de despesa</b>						
PIB real	3,5	2,4	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,0	3,1	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	13,3	12,0
<b>Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)</b>						
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	0,2	-0,8	1,1	-2,9	-0,3	2,2
<b>Desemprego e preços</b>						
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflador do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

19

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflador do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela 8 - Balança de pagamentos).

**Tabela 8. Balança de Pagamentos**  
(em percentagem do PIB)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Financiamento da economia (em % do PIB)</b>						
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	1,7	1,6

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

# Enquadramento do Setor

## Plano estratégico dos resíduos sólidos urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

## Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o *benchmarking* do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela APA, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PERSU 2030, de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

### Meta do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

Para efeitos de contabilização até 2027, destacamos dois pontos críticos, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O **denominador da fórmula de cálculo** para a preparação, reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

### Meta de Aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

## Planos de Investimento

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERs pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que *"está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar"*.

## Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica "Documento Orientador" relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

## Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a RESIESTRELA tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a RESIESTRELA apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), 3 candidaturas ao abrigo do Avisos POSEUR-11-2015-18:

Candidatura	Designação da operação	Elegível	Executado	Incentivo	Estado
POSEUR - 03-1911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos	103 293 €	96 746 €	82 213 €	Finalizada
POSEUR - 03-1911-FC-000036	Parque de Tratamento e Maturação Biológica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), na Resiestrela	1 360 000 €	1 137 400 €	966 790 €	Finalizada
POSEUR - 03-1911-FC-000037	Dinamização e Otimização dos modos de Recolha Seletiva Multimaterial na Resiestrela, para cumprimento das metas do PERSU2020	1 491 850 €	1 491 053 €	1 226 254 €	Finalizada

Nota: a candidatura POSEUR-03-1911-FC-000015 foi apresentada pelas 11 concessionárias da EGF e encabeçada pela Valorsul, S.A.

No âmbito do Aviso POSEUR-11-2019-26, a RESIESTRELA, S.A. viu aprovada em 2020 a candidatura seguinte com um incentivo de 85 %, que foi executada durante 2021 e 2022:

Candidatura	Designação da operação	Elegível	Executado	Incentivo	Estado
POSEUR - 03-1911-FC-000217	Modernização e ampliação da instalação de Tratamento Mecânico e Biológico	933 088 €	821 231 €	755 009 €	Em finalização

## Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.

## Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

## Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

21.01.2022 - A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022. Estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022.

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Proceda à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 - Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 - A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022. Altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 - a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022. Altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022 - A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022 - Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022. Aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 - A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

20.10.2022 - A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.

## Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a RESIESTRELA, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a RESIESTRELA e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol<sup>1</sup>, relativo às atividades da RESIESTRELA e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição dum plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da RESIESTRELA e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo *CarbonEGF* permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da *Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*. Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

## Outros riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

## Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, no qual se prevê que seja finalizado até ao final de fevereiro de 2023, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no projeto de decisão da ERSAR recebido em dezembro de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “*revenue cap*”, através do qual faz apuramento do valor de “**Proveitos Permitidos**” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

**Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório**

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

**Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício**

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

**Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas**

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC. A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a RESIESTRELA foi de 6,41%.

## Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

Plano de investimentos - Em junho de 2021, a RESIESTRELA apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1, aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. O qual foi aprovado pelo Concedente em outubro de 2022.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2021 - Em abril de 2022, a RESIESTRELA entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, a seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com a decisão final sobre as CRP

2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final da ERSAR deverá ocorrer até ao final do mês de março de 2023.

- **Custo de referência 2022-** Em novembro de 2021, a RESIESTRELA apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em dezembro de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024-** Em novembro de 2021, a RESIESTRELA submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido o projeto de decisão em dezembro de 2022. Após pronúncia da RESIESTRELA, a ERSAR emitiu, em 10 de fevereiro de 2023, um segundo projeto de decisão sobre o qual a RESIESTRELA exerceu o direito de pronúncia a 24 de fevereiro de 2023. A comunicação da decisão final, que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, deverá ocorrer até ao final do mês de março de 2023.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

## Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da APA, o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- Portugal tem de cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais;

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública;

A 2 de março de 2023 foi aprovado em Conselho de Ministros o PERSU2030, aguardando-se a sua publicação.

05.

# GOVERNO SOCIETÁRIO



**Resiestrela**

# 05. GOVERNO SOCIETÁRIO

## Órgãos sociais e comissões

Os Órgãos Sociais da RESIESTRELA para o triénio 2021/2023 foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2021.

### Mesa de Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado n.º 1 do Art.º 14.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre os acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos em Assembleia Geral, por um período de três anos.

31

Tabela 9. Composição da mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Documento	Data
2021-2023	Presidente	Município de Belmonte <sup>(1)</sup>	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vice-Presidente	Município de Figueira de Castelo Rodrigo <sup>(1)</sup>	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Secretário	Empresa Geral do Fomento, S.A.	Ata nº 19 AG	29-03-2021

<sup>(1)</sup> - Representado pelo seu Presidente de Câmara

## Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do Art.º 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por 3 ou 5 membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa também o seu Presidente entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do Art.º 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

A atual constituição do Conselho de Administração (a seguir designado por CA), é a que se indica no quadro seguinte:

Tabela 10. Composição atual do Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Documento	Data
2021-2023	Presidente	Luis Masiello Ruiz	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal Executivo	Nuno André Jesus Alves Heitor	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Marta Maria Dias Quintas Neves	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Município do Fundão <sup>(1)</sup>	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal não Executivo	Município da Guarda <sup>(1)</sup>	Ata nº 19 AG	29-03-2021

<sup>(1)</sup> - Representado pelo seu Presidente de Câmara

# Notas curriculares dos membros do Conselho de Administração

## Presidente do Conselho de Administração



**Luis Masiello Ruiz**

Nasceu em 14 de outubro 1964

### Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

### Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2 500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER.

Desempenha funções de administrador nas sociedades: SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA. Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5 700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

33

### Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

## Administrador (Vogal do CA, em Representação da EGF)



**Nuno André Jesus Alves Heitor**

Nasceu em Abrantes, a 4 de maio de 1976

### Habilitações Académicas

Licenciado em Química Aplicada, ramo Química Orgânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduação em Gestão Ambiental e Auditorias Ambientais pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul  
Executive MBA pelo INDEG-ISCTE Executive Education

Regulation: theory, Strategy, and Practice pela London School of Economics and Political Science (LSE)

Regulatory Delivery pela Florence School of Regulation - FSR Energy

Entre outras, salienta-se a formação em Planeamento e Controlo Estratégico, Liderança Comercial e Negociação Internacional

### Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional em 2002 no departamento técnico da Lena Ambiente, onde desempenhou várias funções relacionadas com o controlo ambiental das instalações e admissibilidade de resíduos em aterro.

Em 2004 começa a desempenhar funções no departamento comercial da Lena Ambiente, passando em 2006 a assumir a direção comercial da empresa. Durante esse período participou em vários projetos na área do tratamento de resíduos, ciclo urbano da água e energia.

Em 2008 passa a ser administrador da empresa Hidrovia, empresa especializada na elaboração de projetos de unidades de tratamento de resíduos, sistemas de abastecimento de água e sistemas de tratamento de águas residuais.

Em 2011 assumiu o cargo de diretor coordenador de resíduos da Lena Ambiente, tendo participado em vários projetos em Portugal e também na internacionalização da empresa. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de administrador da empresa Resilei e da Ambibatilha.

Em 2012 foi nomeado administrador de várias empresas participadas da Lena Ambiente que operam no sector dos resíduos, nomeadamente da Treciver, Lena Ambiente II e Ecoambiente.

Em 2015 integra o departamento de estudos e proposta da empresa Suma, sendo convidado nesse mesmo ano para assumir a função de Diretor Geral da empresa Valorlis.

### Funções atuais

Em setembro de 2017 é nomeado administrador da empresa Valnor, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018;

Em novembro de 2017 é nomeado administrador da empresa RESIESTRELA, SA, passando a exercer funções executivas a partir de 1 de janeiro de 2018;

## Administradora (Vogal do CA, em Representação da EGF)



**Marta Maria Dias Quintas Neves**

Nasceu a 3 de março de 1972

### Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Economico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

### Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.

Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.

De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.

Entre 2006 e 2008, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Chefe do Gabinete de Coordenação Económica e Regulatória e posteriormente Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS até 2011: Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, ANACOM, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.

De 2011 a 2013, regressa ao governo de Portugal, como Chefe do Gabinete do Chefe do Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.

Em 2013 mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e Comissão Europeia e a negociação com o regulador da não regulação da fibra.

Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

### Funções atuais

Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.

É também em 2017 nomeada pela EGF, vogal dos Conselhos de Administração das empresas Valorsul, S.A., Valnor, S.A, Resulima, S.A., Resinorte, S.A. e Resiestrela, S.A.

## Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município do Fundão)



### **Paulo Alexandre Bernardo Fernandes**

Nasceu em São Sebastião da Pedreira a 5 de junho de 1972

#### Habilitações Académicas

Mestrado em «Estudios Europeos y Derechos Humanos» pela Universidade de Salamanca, com a especialização de Desenvolvimento Regional na Baixa Densidade.  
Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSIP) da Universidade Técnica de Lisboa.

#### Carreira Profissional

Consultor especialista em Desenvolvimento Regional e Local.

Coordenador de vários projetos de Desenvolvimento Social e Rural Integrado para a zona do Pinhal Interior no âmbito dos programas INTEGRAR, POEDS, RURIS, AIBT, PRODER, entre outros, com recurso ao FSE /FEDER/FEOGA/FEADER.

Elaboração e colaboração em vários planos de desenvolvimento de âmbito territorial: Carrefour rural para a Beira Interior, Plano de Desenvolvimento Local Estrela Sul para o programa Leader +, Plano de Ação para a corda de Zêzere «Serra, Xisto e Rio», Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, entre outros.

Chefe de projeto no âmbito das Iniciativas Comunitárias Now e INTERREG de cooperação transfronteiriça entre Beira Interior, Alto Alentejo e as Juntas de Castilla y León e Extremadura, entre outras regiões europeias.

Fundador e Diretor Executivo da Associação para o Desenvolvimento Integrado Florestal - Pinus Verde.

Fundador da Rede Europeia para reconversão de Minas Abandonadas EuropaMines.

Fundador da Rede das Aldeias Históricas de Portugal.

Fundador e Presidente da Rede das Aldeias do Xisto.

Colaborações diversas na criação e disseminação nacional, no âmbito do QREN, da Estratégia de Eficiência Coletiva - Programa para a Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Chefe do Projeto do PROVERE BUY NATURE para a valorização do produto Turismo de Natureza nas áreas Classificadas do Centro Interior (Tejo Internacional, serras da Estrela, Malcata, Gardunha, Açor e Lousã).

Elaboração do Programa para a Regeneração Urbana da Zona Antiga do Fundão, um dos cinco casos piloto selecionados na Região Centro.

Criação da Rede Urbana para a Competitividade da Beira Interior (Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Guarda).

Formador e responsável pedagógico de vários planos de formação ligados à valorização económica de recursos endógenos, qualificação de microempresários e empreendedorismo em espaço rural, dinamização e animação de centros históricos, etc.

Inúmeras palestras, colóquios e seminários como orador convidado por diferentes Universidades, Politécnicos... com a apresentação de vários casos de sucesso e projetos-piloto como: a Rede Aldeias do Xisto, Marketing Territorial com a campanha Cereja do Fundão no EURO-2004; plano de mobilidade e transportes para regiões de baixa densidade, Internacionalização da Rede de Lojas e produtos Aldeias do Xisto e de Portugal; Turismo Natureza; Desenvolvimento Sustentável; Estratégias Inovadoras de Participação e Governança; Programação e animação cultural aplicada aos centros históricos, recursos naturais e património imaterial.

Vereador desde 2002 e Vice-Presidente desde 2009 da Câmara do Fundão (pelouros do Desenvolvimento e Fundos Comunitários, Ação Social, Turismo, Promoção do Investimento e Zonas Industriais, Inovação e Empreendedorismo, Cultura, Desporto, Associativismo, Redes de Cooperação).

Relator do Parecer Final do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro.

Mediador, pela Associação Nacional de Municípios, da negociação com a Secretaria de Estado do Ordenamento e CCDRC que culminou na versão final do PROT-Centro.

Fundador da rede portuguesa de FAB LABS do M.I.T.

#### Funções atuais

Em 17 de fevereiro de 2012 foi nomeado Vogal do CA da RESIESTRELA, S.A.

No dia 16 de outubro de 2011, tomou posse como Presidente da Câmara Municipal do Fundão, tendo sido reeleito em 2013, 2017 e 2021.

## Administrador (Vogal do CA, em Representação do Município da Guarda)



### Sérgio Fernando da Silva Costa

Nasceu no Peso da Régua, a 14 de junho de 1976

#### Habilitações Académicas

Licenciou-se em Engenharia Mecânica no Instituto Politécnico da Guarda.

Pós-Graduação em Controlo de Exploração de Sistemas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais

#### Carreira Profissional

Assessor de Direção da Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda.

Gestor de Clientes do Grupo Gonçalves & Gonçalves.

Técnico Superior nas Empresas TECNOPLANO, PROMAN.

Entre maio de 2003 e maio de 2011 foi diretor da Cooperativa de Habitação Casa Jovem.

Entre setembro de 2007 e outubro de 2013 desempenhou as funções de Técnico Superior de Engenharia na empresa Águas do Zêzere e Côa, atualmente Águas do Vale do Tejo.

A 29 de setembro de 2013 foi eleito Vereador da Câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 19 de outubro de 2013. Assumiu os cargos de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Guarda, Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Floresta, Presidente da Comissão Municipal de Toponímia, Representante do Município da Guarda no Conselho Estratégico do parque Natural da Serra da Estrela, Responsável pela área de Intervenção Municipal ao nível da Gestão Urbanística, Representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Cova da Beira, Representante do Município da Guarda no Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, Representante do Município da Guarda no Conselho Municipal de Segurança, Representante do Município da Guarda na Comissão Municipal de Proteção Civil.

A 1 de Outubro de 2017 foi reeleito Vereador da câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 19 de outubro de 2017, com idênticos pelouros. Foi nomeado Vice-presidente do Município da Guarda a 22 de abril de 2019 até 10 de março de 2020, data em que regressou à Águas do Vale do Tejo como Técnico Superior.

A 26 de setembro de 2021 foi eleito Presidente da Câmara Municipal da Guarda, tendo tomado posse a 16 de outubro de 2021. Estão a seu cargo os seguintes pelouros e serviços: Planeamento, Obras, Urbanismo; Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas; Agricultura; Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação; Serviço Municipal de Proteção Civil; Serviço de Reabilitação Urbana; Serviço de Comunicação, Relações-públicas e Protocolos; e Serviço Florestal e Desenvolvimento Rural.

#### Funções atuais

É presidente da Câmara da Guarda desde 16 de outubro de 2021.

Em 2 de novembro de 2021 foi cooptado como Vogal do CA da RESIESTRELA, S.A.

## Revisor Oficial de Contas (ROC)/Fiscal Único

Nos termos da lei, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme decidido pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

Tabela 11. Identificação do Fiscal Único

Mandato	Cargo	Nome	Número CROC	Designação	
				Documento	Data
2021-2023	FU Efetivo	Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por Hugo Miguel Patrício Dias/ António Alberto Martins Afonso	183	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	FU Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	Ata nº 19 AG	29-03-2021

## Comissão de vencimentos

Tabela 12. Constituição da Comissão de Vencimentos

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Documento	Data
2021-2023	Presidente	Eduardo João Frade Sobral Pimentel	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal	Pablo Barreiro Blanco	Ata nº 19 AG	29-03-2021
2021-2023	Vogal	Município de Almeida <sup>(1)</sup>	Ata nº 19 AG	29-03-2021

<sup>(1)</sup> - Representado pelo seu Presidente de Câmara

06.

# ATIVIDADE



**Resiestrela**

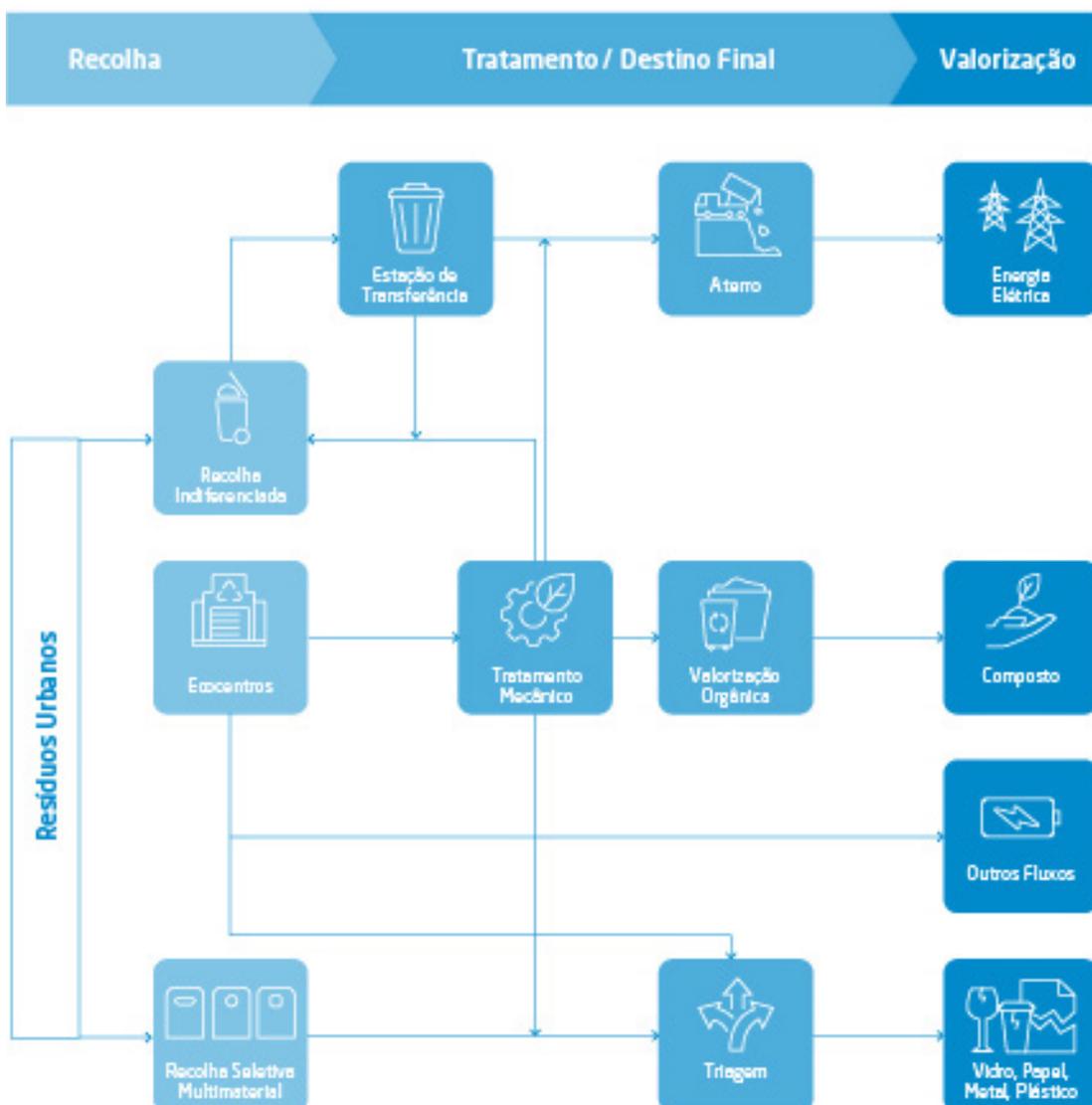
# 06. ATIVIDADE

## Cadeia de valor

A RESIESTRELA atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores do corretivo orgânico.

Na figura seguinte é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.

## Cadeia de valor da RESIESTRELA



A atividade da RESIESTRELA engloba a gestão do sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a RESIESTRELA possui as seguintes infraestruturas:

Tabela 13. Instalações da RESIESTRELA

Unidades	Localização
1 unidade de triagem de resíduos	Fundão
1 unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB)	Fundão
14 Ecocentros	Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso
9 Estações de transferência de resíduos	Almeida, Celorico da Beira, Covilhã, Guarda, Manteigas, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso
1 Aterro Sanitário com centro electroprodutor	Fundão
Sistema de recolha seletiva (Ecopontos, Porta a Porta e Ecocentros)	Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso

## Atividade operacional

### Tratamento de resíduos indiferenciados de utilizadores municipais

Durante o ano de 2022 foram rececionadas e tratadas 67 842 toneladas RU Municipais, dos quais 65 653 toneladas de Resíduos Indiferenciados e 2 189 toneladas de resíduos volumosos, correspondendo a um valor médio mensal de 5 653 toneladas e a uma capitação média de cerca de 1,02 kg/habitante dia (com base ano INE). Relativamente às quantidades rececionadas e tratadas em 2021, verificou-se um decréscimo de 1,93 %, correspondendo a menos 1 336 toneladas.

Figura 1. Distribuição mensal dos resíduos indiferenciados de utilizadores municipais

O gráfico seguinte apresenta a variação relativa por município, face a 2021.

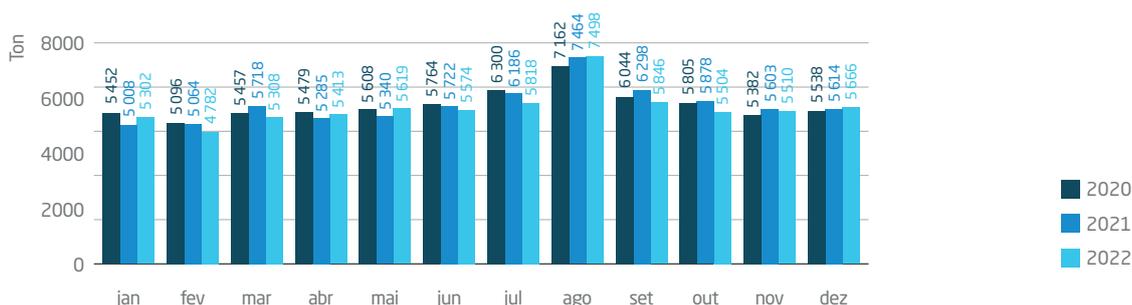


Figura 2. Resíduos indiferenciados de utilizadores municipais (2022 vs. 2021)

Apresenta-se seguidamente, a distribuição relativa por município dos resíduos urbanos de utilizadores municipais:

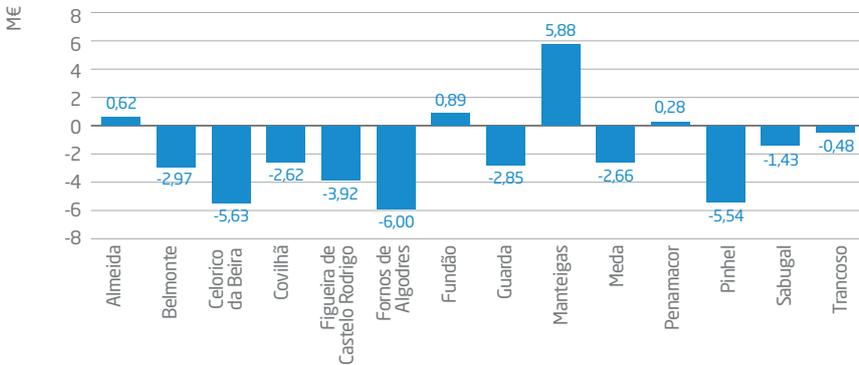


Figura 3. Distribuição por município

Considerando como primeiro destino, os resíduos indiferenciados foram essencialmente encaminhados para o tratamento mecânico e biológico, evitando-se deste modo a deposição direta em aterro sanitário:

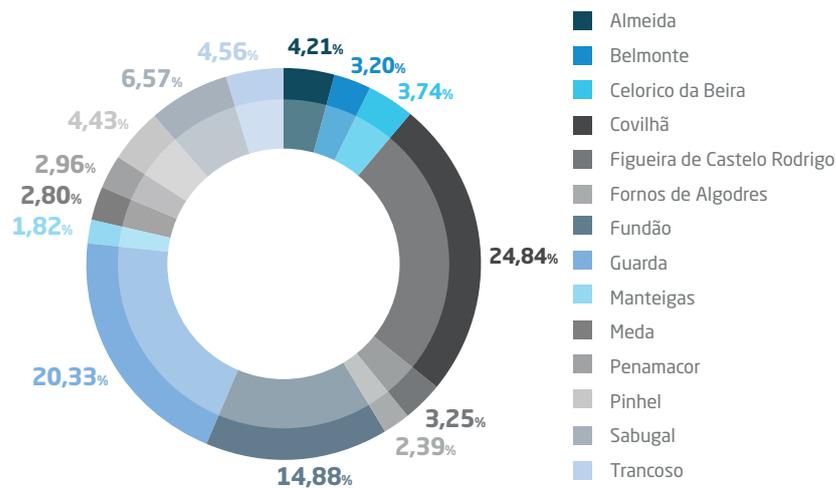
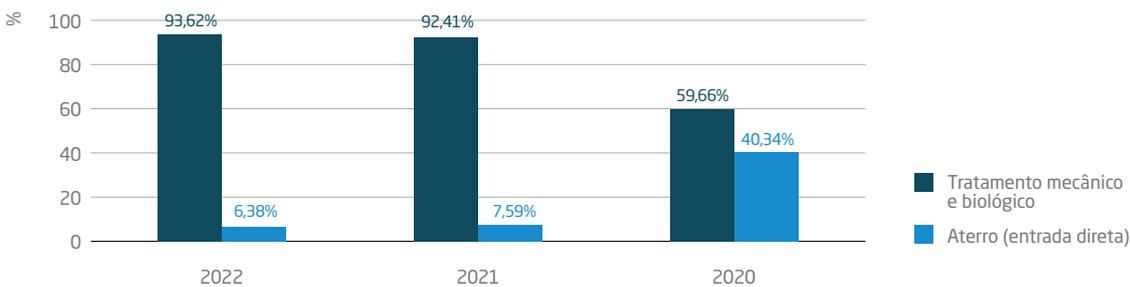


Figura 4. Destino dos resíduos indiferenciados de utilizadores municipais



No ano de 2022 foram rececionadas e processadas na unidade de Tratamento Mecânico aproximadamente 61 725 toneladas de resíduos sólidos urbanos, tendo sido recuperadas aproximadamente 2 083 toneladas de materiais recicláveis, os quais foram entregues a retomadores licenciados.

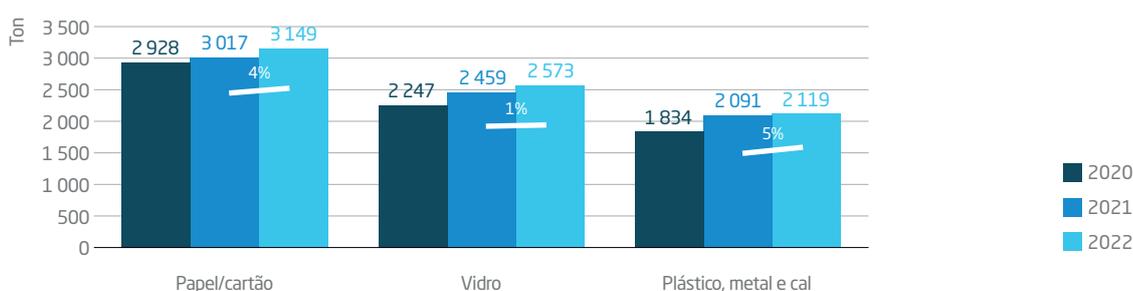
Em relação ao composto, foram vendidas 24 toneladas. Importa referir que a unidade de afinação de composto foi substituída no decorrer de 2022, pelo que esta operação esteve condicionada durante praticamente todo o ano.

## Recolha seletiva

Os materiais provenientes das recolhas seletivas multimaterial são encaminhados para a unidade de triagem, da qual resulta a expedição de papel/cartão, vidro e de embalagens de plástico e metal, através do contrato estabelecido com as entidades gestoras no âmbito do SIGRE.

Em 2022 foram recolhidas 7 841 toneladas de embalagem, mais 274 toneladas do que em 2021, representando um aumento de 4,33% face ao período homólogo.

Figura 5. Resíduos da recolha seletiva de utilizadores municipais



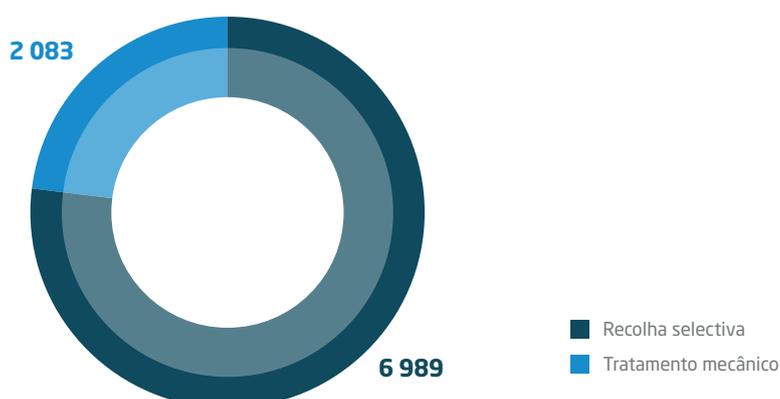
43

Conforme se pode constatar no gráfico acima, o aumento foi transversal em todas as fileiras.

## Retomas e vendas

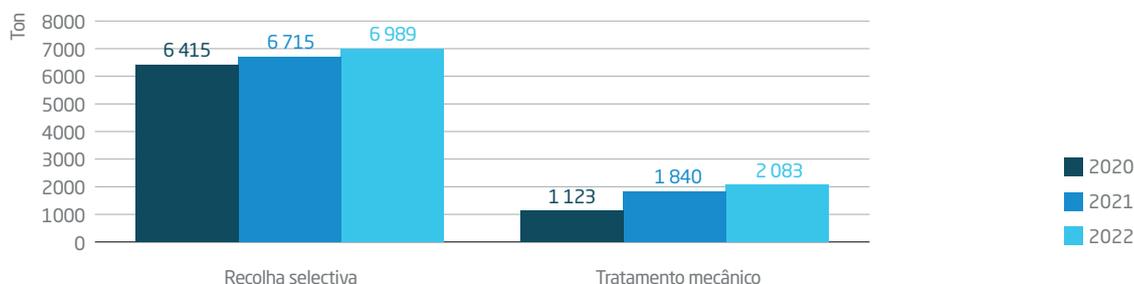
Em 2022, foram recuperadas aproximadamente 2 083 toneladas de materiais recicláveis provenientes do TMB e 6 989 toneladas de materiais recicláveis provenientes da unidade de triagem.

Figura 6. Retomas de recicláveis - origem (toneladas)



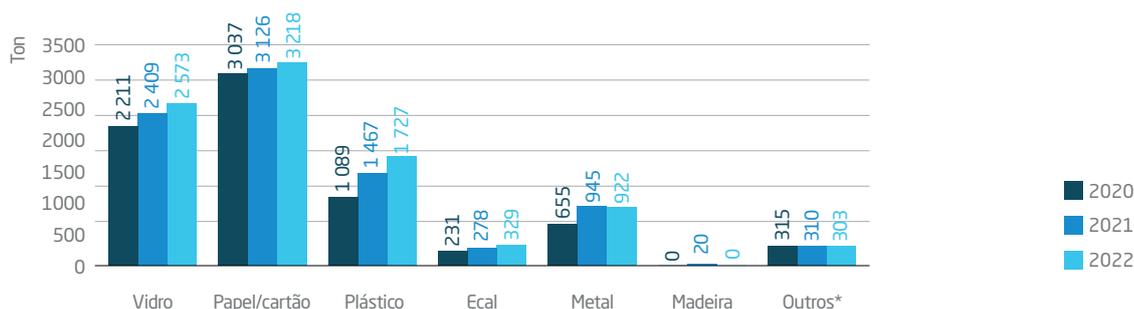
Comparando a origem dos reencaminhamentos de 2022, com os anos anteriores, verifica-se o crescimento sustentado dos recicláveis da recolha seletiva. Em relação ao TMB, em 2022, verifica-se um aumento das quantidades retomadas para níveis de atividade pré-covid.

Figura 7. Retomas de recicláveis - origem (toneladas)



Os materiais foram devidamente separados e retomados através de operadores licenciados.

Figura 8. Retomas de recicláveis - material (toneladas)



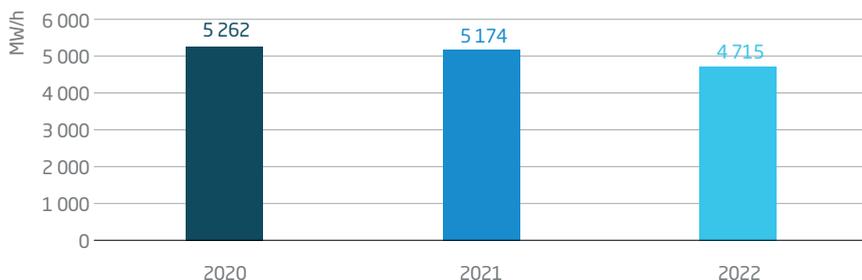
\*Outros - Pilhas e REEE's

Conforme se pode constatar no gráfico acima, no geral, verifica-se um aumento das retomas de cerca de 6 % relativamente ao período homólogo.

## Produção de energia

No que respeita ao sistema de valorização energética de biogás de aterro, em 2022, a produção de energia foi de 4 715 MWh, representando uma diminuição de cerca de 459 MWh face ao período homólogo.

Figura 9. Produção de energia a partir de biogás de aterro



## Metas

Conforme anteriormente referido, aguarda-se a publicação das metas do PERSU 2030, pelo que para efeitos de quantificação de metas pós-2020, considerou-se como referência, o definido no ano de 2020, no PERSU 2020.

Meta	Real 2022	Meta 2020
Preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	78 %	>80 %
Deposição de RUB em Aterro (%)	6 %	<10 %
Retomas de Recolha Seletiva (kg/hab.ano)	40	42*

\* Meta corrigida de acordo com nº 23, do anexo III, do PERSU 2020, tendo em conta a correção da produção de RU, face ao ano de referência 2012

- Meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem: atingiu-se o valor de 78%, não sendo possível atingir a meta de 80%. O fluxo de monstros continua a impedir atingir o valor preconizado para a RESIESTRELA.
- Meta de Deposição de RUB em Aterro: o resultado obtido foi de 6%, tendo-se atingido a meta, o que espelha o esforço da RESIESTRELA em reduzir o envio de resíduos a aterro.
- Meta de retomas de recolha seletiva: atingiu-se o valor de 40 kg/hab. ano. A RESIESTRELA tem vindo a aumentar a Recolha Seletiva nos últimos anos, tendo 2022 sido o melhor ano de sempre.

# Recursos Humanos

## Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos na RESIESTRELA procura refletir a estratégia e a política de recursos humanos do Grupo EGF, adotada a nível corporativo, adaptando-a à sua realidade e ao setor de atividade em que se insere.

No âmbito das práticas de Gestão de Recursos Humanos, destacam-se como principais iniciativas em 2022:

- Consolidação da Política remuneratória e os pressupostos associados, seja a “igualdade” de tratamento entre empresas do Grupo, seja a clara diferenciação de remunerações de acordo com os níveis de qualificação requeridos ou, em qualquer caso que a empresa não tem nenhuma pessoa a auferir SMN;
- Redução de custos com a Segurança Social nomeadamente através do máximo aproveitamento dos benefícios legais à celebração de contratos de trabalho sem termo de jovens, seja por via da contratação inicial ou da conversão do contrato de trabalho;
- Implementação dos módulos Time e PayME na aplicação SAP Success Factors;
- Realização e apresentação dos resultados do Inquérito de Satisfação Global MotivE, abrangendo todos os colaboradores do Grupo Mota-Engil;
- Disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

## Política Remuneratória

O ano 2022 marca a consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes elementos distintivos desta política:

- Não existem casos em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Passou a ser clara a diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumentou significativamente a competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Manutenção.

Outra consolidação verificada no ano 2022 ocorreu ao nível das soluções disponíveis no Portal do Colaborador (*SAP Success Factors*), tornando-se ainda mais profundamente o modo de iteração de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa.

Em 2022 a referida plataforma passou a disponibilizar todos os recibos de vencimento e qualquer colaborador passou a ter de forma simples e imediata a possibilidade de consulta de toda a sua vida salarial na empresa.

Foi também disponibilizada na referida plataforma uma ferramenta essencial na desburocratização dos processos administrativos relacionados com a assiduidade - a ferramenta TIME. Através de um processo simples de *workflow*, os pedidos de ausência são registados pelos colaboradores e a respetiva chefia é notificada, via email, para a necessidade de avaliar/validar/aprovar esse pedido. Todo este processo levou à desmaterialização de formulários físicos e quer colaborador quer a chefia passaram a ter disponível, em tempo real, toda a informação sobre assiduidade. A importância deste processo fica bem evidente no que diz respeito à gestão de férias, permitindo ao colaborador saber exatamente quais os períodos de férias aprovados que já gozou, aqueles que irá a gozar e inclusivamente o saldo remanescente ainda não marcado/gozado. Para as chefias este processo acrescenta previsibilidade

na gestão da equipa por permitir em qualquer momento conhecer quantos e quais dos elementos da equipa estão ou estarão de férias.

## Caracterização de RH

### Evolução do número de colaboradores

A RESIESTRELA terminou 2022 com 89 colaboradores, representando um aumento de 3,5% face aos dados registados em 2021. Este acréscimo no quadro de pessoal teve como objetivo colocar em funcionamento a linha de bioresíduos (2 colaboradores), alterar a estrutura organizacional da área de Produção substituindo 1 Coordenador por 2 Supervisores, e adicionar mais 1 elemento à área Administrativa e Financeira. No final do ano 2022, encontrava-se por ocupar uma vaga na área de Manutenção e Conservação, embora se encontrasse em marcha o processo de recrutamento e seleção para sua supressão.

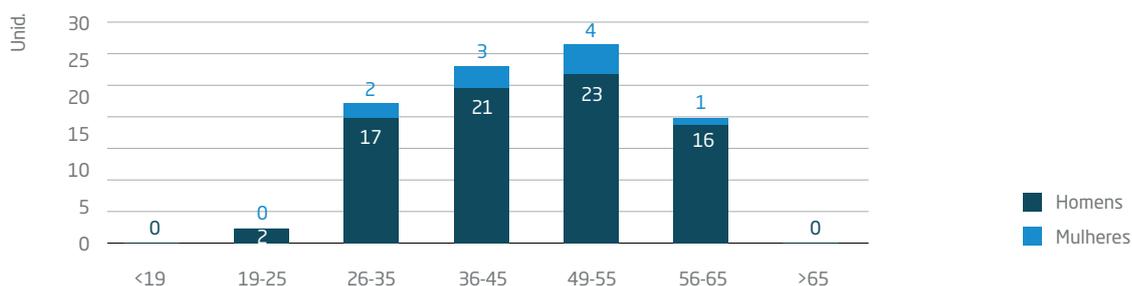
Tabela 14. Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Nº
2020	82
2021	86
<b>2022</b>	<b>89</b>

### Distribuição de colaboradores por idade

A média de idades do quadro de pessoal da RESIESTRELA é de 45 anos, situando-se 57% do seu efetivo nas faixas etárias entre os 36 e 55 anos.

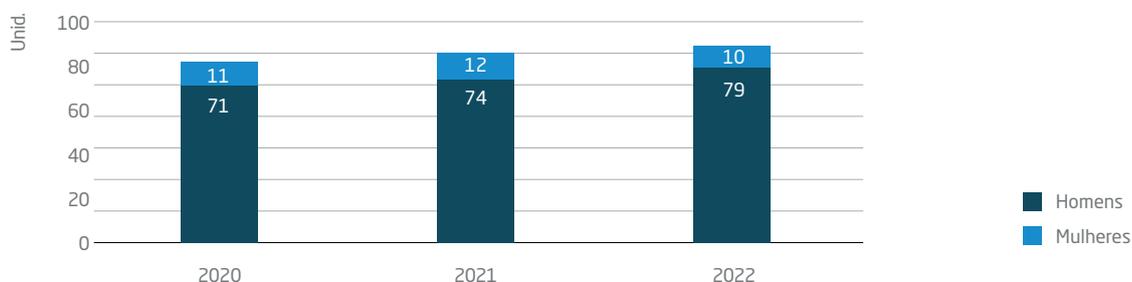
Figura 10. Estrutura etária em 2022



## Distribuição de colaboradores por género

A RESIESTRELA é constituída por 89% de homens e 11% de mulheres, registando-se apenas uma alteração pouco significativa a favor do género feminino, face ao ano 2021.

Figura 11. Colaboradores da RESIESTRELA



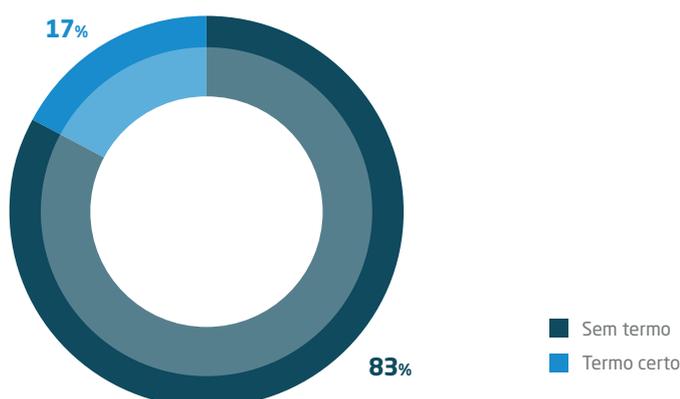
## Tipo de Contrato

No que respeita à situação contratual dos colaboradores por tipo de vínculo, verifica-se uma transição de mais 8 colaboradores para o vínculo permanente e redução do número de contratados a termo, reflexo de uma baixa rotatividade no quadro de pessoal. O gráfico seguinte evidencia um aumento da percentagem de vínculos permanentes de 6%, em comparação com o ano 2021 (77%).

Tabela 15. Vínculo à empresa

2022	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	65	14	79
Mulheres	9	1	10
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>15</b>	<b>89</b>

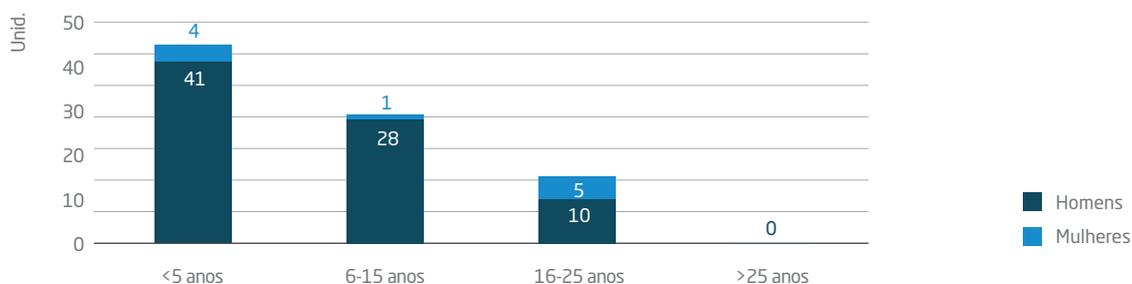
Figura 12. Situação contratual dos colaboradores ativos



## Antiguidade

A antiguidade média do quadro de pessoal da RESIESTRELA é de 7 anos. No entanto, a maioria dos colaboradores, 51%, situam-se na faixa de <5 anos. Este número deve-se à política de contratação ocorrida desde 2016, decorrente do acréscimo de trabalho da RESIESTRELA.

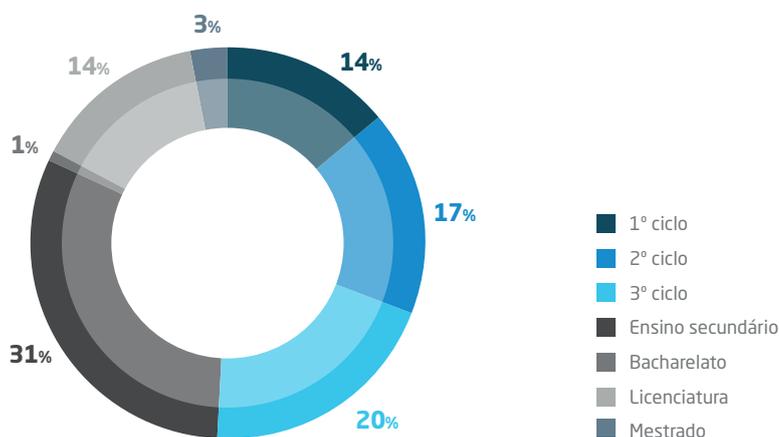
Figura 13. Antiguidade



## Habilitações

Quanto ao nível da escolaridade, a maioria dos colaboradores da RESIESTRELA, cerca de 82%, têm habilitações ao nível do ensino básico e secundário, com predominância do ensino básico, associado ao exercício de atividades não especializadas. Tal como no ano anterior, assiste-se em 2022 a uma ligeira melhoria dos níveis de escolaridade do quadro de pessoal, a refletir-se positivamente a partir do ensino secundário.

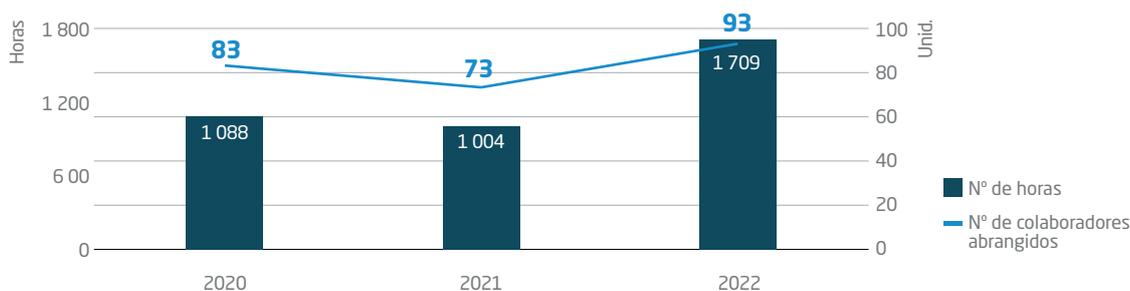
Figura 14. Níveis de escolaridade



## Formação

Ao longo do ano 2022, foram ministradas 1709 horas de formação a um universo de 93 colaboradores, verificando-se assim um aumento significativo do total de horas face aos anos anteriores. Este resultado deveu-se maioritariamente ao alívio das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, que possibilitou a realização de mais ações de formação e com maior número de formandos por ação.

Figura 15. Formação



## Comunicação e educação ambiental

Em 2022, assumiu-se o compromisso de reforçar as ações de comunicação de forma a dinamizar e impulsionar uma imagem positiva e dinâmica da RESIESTRELA, estreitando-se os laços com os clientes e potenciando um aumento na recolha de materiais recicláveis.

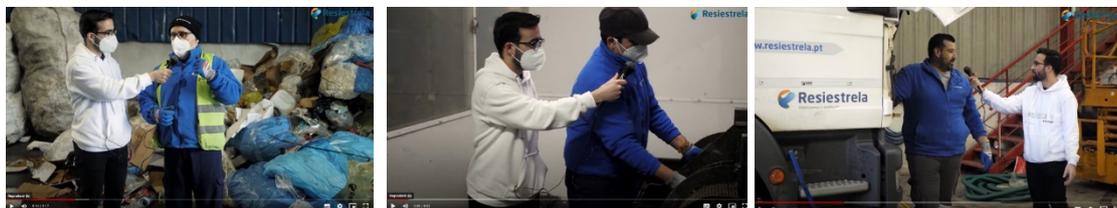
No âmbito das ações que tiveram início em 2021, em 2022 verificou-se um aumento de 33% de embalagens recolhidas no âmbito das campanhas, nomeadamente do Programa Ecovalor, Toneladas de ajuda, Ecoeventos, ações no comércio que envolveram 50 entidades (IPSS e escolas). De um total de 11 498 participantes, foram obtidas 388 toneladas de resíduos recicláveis, o que demonstra um grande envolvimento, colaboração e cumplicidade entre a RESIESTRELA e os seus parceiros, verificando-se em relação a 2021, um aumento de 290 toneladas de resíduos.



Foi um ano em se iniciaram várias campanhas de comunicação, algumas transversais a todas as empresas concessionárias da EGF, bem uma nova campanha de proximidade local envolvendo os municípios e as suas populações, a qual é financiada pela Sociedade Ponto Verde e denominada "Reciclar +".

reciclar +

Esta campanha resulta da necessidade se desenvolver uma estratégia de intervenção e de proximidade local, junto das populações abrangidas pela concessão, facilitando a conceção de um movimento de sustentabilidade global, para assegurarmos a continuidade, a médio e a longo prazo, das práticas de sustentabilidade locais. Neste âmbito, para atingir os objetivos acima referidos, envolveram-se os municípios numa ação de incentivo para a separação multimaterial, a qual foi designada por "Reciclar+ é Possível". Esta ação consistiu na criação de pequenas reportagens Vox Pop, com duração máxima de 4 minutos de duração, permitindo focar a atenção na mensagem a transmitir.



Os vídeos foram desenvolvidos em algumas das instalações da RESIESTRELA, tendo o repórter interagido com os colaboradores através de questões colocadas, convidando-o a descrever o seu trabalho no circuito de tratamento dos resíduos de embalagens e a explicar o acontece depois de se colocar a embalagem no ecoponto.

Igualmente e com o imperativo de reunir as forças vivas dos municípios envolvidos, foram convidados vários municípios para serem embaixadores da RESIESTRELA. Para além destas reportagens, as quais serão transmitidas nas redes sociais, serão ainda utilizados outdoors, onde serão colocadas as imagens da campanha.

Como complemento da ação foram ainda produzidos flyers de apoio às ações de sensibilização realizadas nas escolas, comércio e rua, onde são esclarecidas dúvidas e promovido a separação seletiva de embalagens.

Esta ação terá continuidade em 2023, impulsionando uma imagem positiva e dinâmica da atividade desenvolvida pela RESIESTRELA e que permita um aumento na recolha de materiais recicláveis.

Verificou-se igualmente uma consolidação das campanhas de comunicação que são desenvolvidas a nível nacional, através das empresas concessionárias da EGF, nomeadamente:

## Recycle Bingo



A Recycle BinGo é uma aplicação móvel da EGF que teve a primeira versão financiada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e cujo objetivo é divertir e educar as famílias portuguesas em torno da temática da Reciclagem, oferecendo prémios a quem mais recicla.

A aplicação Recycle BinGo funciona como um jogo, o que torna a experiência de reciclagem muito mais divertida e compensadora! A missão principal é fazer visita ao nosso ecoponto habitual.



A Linha da Reciclagem consiste num serviço de atendimento PÚBLICO, GRATUITO e NACIONAL que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço, relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este novo serviço do Grupo EGF, do qual a RESIESTRELA faz parte, vem dar resposta a muitos pedidos de esclarecimento relativos à gestão dos resíduos urbanos dos municípios abrangidos por esta concessão.

### Comunicação integrada nas redes sociais

A comunicação da EGF em articulação com a RESIESTRELA e as restantes empresas concessionárias, dinamiza uma comunicação integrada, conseguindo assim com espírito de grupo, organizar o fluxo de informações, alinhar mensagens e fazer com que a empresa atinja o seu público-alvo de forma precisa, tornando-se peça-chave para o sucesso de estratégias de crescimento.

Neste âmbito, a RESIESTRELA apostou no reforço da informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, Instagram e LinkedIn, permitindo fortalecer a comunicação com os seus stakeholders.

Através destas redes sociais e atendendo à necessidade de despertar o espírito de cidadania das populações, os colaboradores da RESIESTRELA assumiram um papel essencial na transmissão do trabalho e missão desta empresa, fazendo com que a mesma se consciencializasse e valorizasse o trabalho realizando, criando-se laços com a população.

### Campanhas de educação ambientais corporativas

#### Programa Ecovalor



O programa Ecovalor tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país, premiando aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas.

No âmbito do Programa Ecovalor, foram dinamizadas várias ações de sensibilização online e presenciais, bem como o Concurso “Separa e Ganha”. Este concurso destina-se a todos os estabelecimentos de ensino e tem como objetivo premiar as escolas que reciclam as suas embalagens usadas.

No ano letivo, que terminou em junho de 2022, registou-se a entrega de 32 toneladas de plástico/metalo e 103 toneladas de papel/cartão, que totalizou um valor de contrapartida de 6 026 euros, entregue a 41 escolas e IPSS inscritas no Concurso Separa e Ganha.

## Toneladas de Ajuda



A campanha “Toneladas de Ajuda” e abriu as portas dos centros de triagem e ecocentros para receber materiais recicláveis: os mesmos materiais que colocam no Eco ponto - Plásticos e metais; Papel e cartão; embalagens de vidro, e como contrapartida das embalagens entregues, a RESIESTRELA apoia financeiramente Instituições de Solidariedade Social que se inscreveram na campanha.

Como resultado da respetiva campanha, a RESIESTRELA recebeu de 14 entidades de ação social um total de 126 toneladas de materiais recicláveis. Como valor de contrapartida, dos materiais rececionados no âmbito desta campanha, foram entregues um valor de 17 634 euros.

Em 2022, a EGF recebeu diversos prémios corporativos, dos quais se destacam:

### Linha da Reciclagem

- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

### Campanha O FUTURO DO PLANETA NÃO É RECICLÁVEL

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

A comunicação da EGF em articulação com a RESIESTRELA e as restantes empresas concessionárias, dinamizam uma comunicação integrada, conseguindo assim com espírito de grupo, organizar o fluxo de informações, alinhar mensagens e fazer com que a empresa atinja o seu público-alvo de forma precisa, tornando-se peça-chave para o sucesso de estratégias de crescimento. Importa referir que a RESIESTRELA, com o apoio da EGF, comunicou de forma integrada nas redes sociais, e efetuou, (juntamente com as empresas concessionárias da EGF) um investimento publicitário nos media nacionais e regionais e nos órgãos de comunicação social com projeção nacional e regional (Rádio Comercial; Jornal de Negócios;)

## Comunicação interna



Na área de comunicação interna, assumiu-se o desafio de comunicar de uma forma cúmplice e direta, nomeadamente através da participação dos colaboradores da RESIESTRELA em campanhas de comunicação, onde em equipa e através de fotografias e vídeos, mostrou-se à população o peso da responsabilidade do trabalho que se efetua em nome da sustentabilidade ambiental.

07.

# DESEMPENHO FINANCEIRO



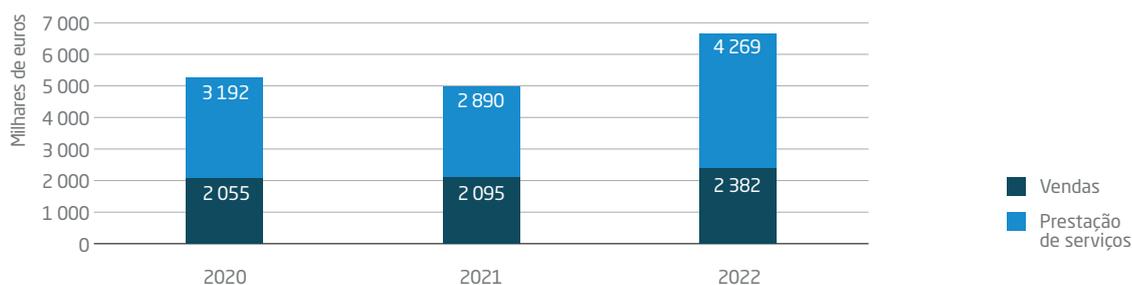
**Resiestrela**

# 07. DESEMPENHO FINANCEIRO

## Volume de negócios

Em 2022, o volume de negócios da RESIESTRELA atingiu os 6 652 mil euros

Figura 16. Volume de negócios



Em 2022, o volume de negócios da RESIESTRELA aumentou cerca de 33,44% face ao do período homólogo, resultando essencialmente do aumento da tarifa regulada e do aumento das vendas de material reciclado.

Nas Vendas, face ao período homólogo e conforme referido anteriormente, verifica-se um aumento da quantidade vendida, quer no fluxo proveniente da recolha seletiva (4,08%), quer no fluxo proveniente da recolha indiferenciada que é recuperado no tratamento mecânico biológico (13,21%).

Já nos rendimentos resultantes da venda de energia pela valorização do biogás de aterro, embora as quantidades tenham sido inferiores a 2021, o efeito da inflação sobre o preço de venda mitigou a diferença de rendimentos face a 2021.

Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -0.3 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2020 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2022;
- +0.1 Milhões de Euros de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o valor refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR no seu projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021, o qual inclui os ajustamentos extraordinários considerados em sede de CRR 2021, em resultado do impacto da pandemia COVID (19 mil Euros) e ajustamento pelo efeito da diferença no critério de contabilização das manutenções programadas considerado pela ERSAR a partir de 2022 (90 mil Euros);

- +1,1 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2022, que, para além dos ajustamentos correntes do ano, inclui o diferencial entre a tarifa implícita no cálculo da tarifa de transitória e a implícita no projeto de decisão quanto aos proveitos permitidos para o ano de 2022, no montante de -25 mil Euros;

## Gastos operacionais

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos principais gastos operacionais:

Figura 17. FSE e gastos com pessoal



A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento global de 17,79%, essencialmente pelo aumento de gastos com “Energia e Outros Flúidos” e com “Conservação e reparação”. Em relação à “Energia e Outros Flúidos” verificou uma instabilidade do mercado, pelo efeito da pressão inflacionista decorrente do conflito na Ucrânia, o que originou um aumento bastante acentuado do preço do gasóleo e que teve um grande impacto na atividade da RESIESTRELA. Este impacto foi mitigado pelo facto da RESIESTRELA ainda ter um contrato válido de aquisição de eletricidade para 2022, que permitiu absorver as flutuações do mercado do sector elétrico nacional. No global, face ao período homólogo, verificou-se um aumento de gastos de 19,48 % na rubrica “Energia e Outros Flúidos”.

Em relação ao aumento da rubrica “Conservação e reparação”, esta variação resulta essencialmente do modo de contabilização das manutenções plurianuais que, conforme instruções da ERSAR, a partir de 2022 os custos passaram a ser registos no ano em que as intervenções são executadas e não diferidas como anteriormente. Assim, como em 2022 foi executada a manutenção E70 do motogerador 1, esse gasto foi registado na totalidade em 2022, o que implicou a variação de custos face ao período homólogo em cerca de +64,71%.

Face a 2021, verificou-se ainda um aumento de 6,00 % da rubrica de “Subcontratos”, originado no contrato existente de transporte de resíduos em alta entre as Estações de Transferência e o CTRSU do Fundão, em que o preço está igualmente bastante influenciado pela variação dos preços dos combustíveis.

Registou-se ainda um aumento de 199,71 % da rubrica “Publicidade e Propaganda”, resultante da campanha “Reciclar +”. Pese embora este aumento, esta campanha foi financiada pela SPV, pelo que o subsídio atribuído correspondente, encontra-se registado em “Subsídios à exploração”.

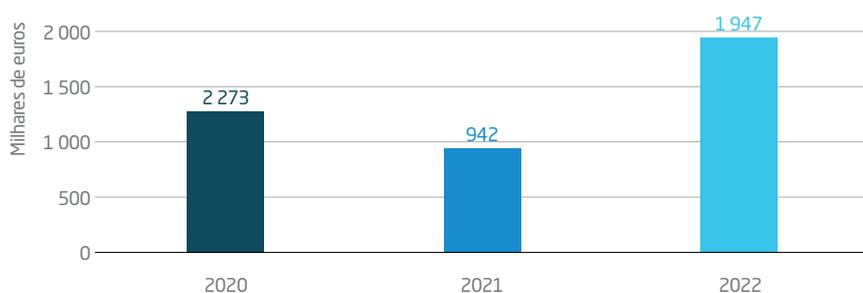
Em 2022, face ao período homólogo, registou-se uma redução de 8,94% com os gastos em “Seguros”, decorrente de um procurement transversal à EGF e uma redução de 17,95% com os gastos em “Rendas e alugueres”, resultante da internalização do contrato de transporte de refugio para aterro.

Relativamente à rubrica de “Gastos com pessoal”, em relação a 2021, verifica-se um aumento de 13,93% e que resultada do aumento do valor do Salário Mínimo Nacional e da aplicação nova estrutura salarial iniciada em 2021 na RESIESTRELA. A implementação desta nova estrutura salarial implicou a mudança salarial de 73 pessoas, sensivelmente 85% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores da RESIESTRELA, bem como um incremento na capacidade competitiva para atração dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e o desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

## EBITDA

Em relação ao período homólogo, verifica-se um aumento do EBITDA, essencialmente pelo efeito do aumento do volume de negócios ter sido superior ao aumento dos gastos operacionais e que permitiu melhorar este indicador e cujas justificações se encontram mencionadas nos pontos acima.

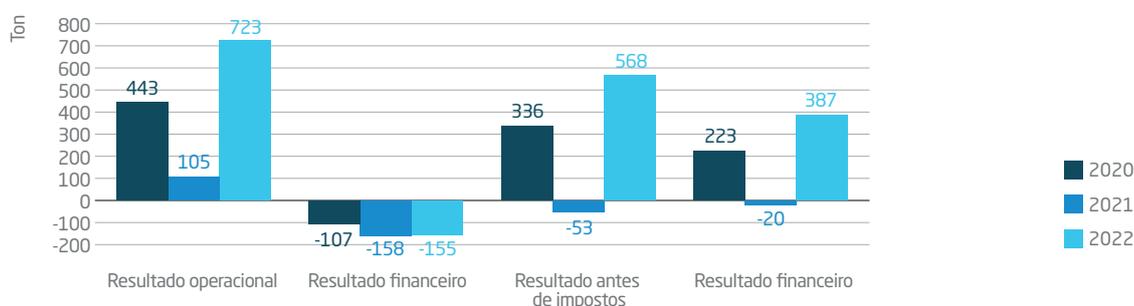
Figura 18. Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization



57

## Resultados

Figura 19. Resultados

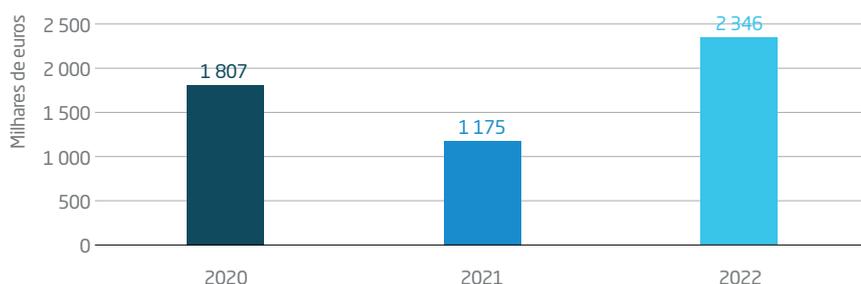


Em 2022 verificou-se um aumento do Resultado Operacional, essencialmente pelas razões anteriormente descritas, tendo o aumento do volume de negócios minimizado o efeito do forte aumento dos gastos da atividade ocorrido ao longo do ano. O Resultados Financeiro em 2022 foi semelhante ao do período homólogo, tendo-se obtido o resultado líquido de 387 mil euros.

## Investimento

O Investimento em 2022, no montante de 2 346 mil Euros, seguiu o plano previsto e aprovado pela ERSAR, sendo superior em cerca de 1 171 mil Euros relativamente ao ano anterior. Destacam-se os investimentos efetuados na otimização do TMB com vista à receção de resíduos orgânicos recolhidos seletivamente (925 mil euros), a modernização da Afinação de composto (567 mil euros), 9 autocompactadores de recolha seletiva (158 mil euros) e 4 autocompactadores de recolha de Verdes (130 mil euros). A RESIESTRELA prosseguiu o seu plano de substituição de equipamentos em fim de vida útil para fazer face aos desafios futuros da empresa.

Figura 20. Investimento



## Financiamentos e endividamento líquido

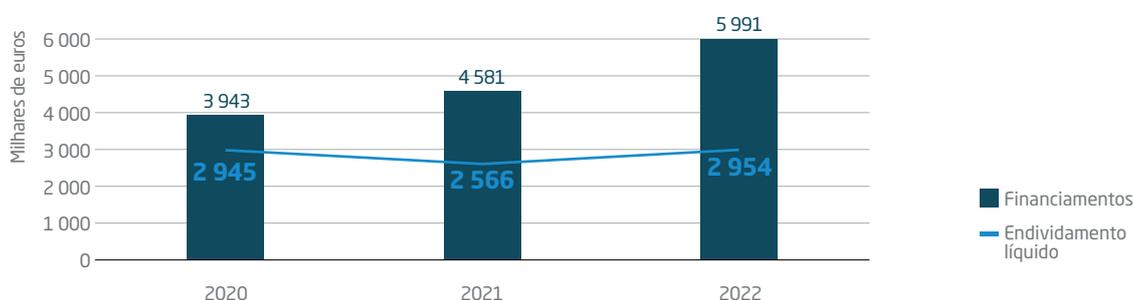
Durante o ano de 2022 foi utilizado o valor do contrato de financiamento do BEI (European Investment Bank) assinado em 2019, no valor de 2 milhões de Euros, que permitiu fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos da RESIESTRELA. Adicionalmente, foi efetivado um contrato de financiamento em junho de 2022, de 1 milhão de Euros junto da Caixa Geral de Depósitos, não tendo ocorrido ainda qualquer desembolso no ano de 2022, estando prevista a sua utilização durante o ano de 2023. No final de 2022, foi assinado um novo contrato com o BEI com um montante previsto para a RESIESTRELA de 2 milhões de Euros para financiamento do investimento previsto para o período regulatório 2022-2024.

Em 2022 não foram contratualizados novos financiamentos em leasing.

Conjugando o novo financiamento com as amortizações efetuadas em 2022 verificou-se um aumento de cerca de 1 386 mil Euros nos empréstimos de médio e longo prazo e de cerca de 24 mil Euros no financiamento de curto prazo, sendo o aumento do endividamento bruto de cerca de 1 411 mil Euros em 2022.

O endividamento líquido registou um aumento de cerca de 388 mil Euros face a 2021.

Figura 21. Financiamento e endividamento



08.

# PERSPETIVAS PARA 2023



**Resiestrela**

# 08. PERSPETIVAS PARA 2023

## Perspetivas para 2023

Em 2023 a RESIESTRELA dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a RESIESTRELA dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024 onde se destaca a substituição de algumas viaturas e máquinas, bem como a substituição da prensa de resíduos urbanos da Estação de Transferência da Covilhã.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a RESIESTRELA dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da RESIESTRELA do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A RESIESTRELA irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a RESIESTRELA continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

# FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO



**Resiestrela**

# 09. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

## Factos relevantes após o termo do exercício

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

10.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS



**Resiestrela**

# 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## Situação perante a Segurança Social e o Estado

Não existem dívidas em mora da RESIESTRELA ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a novembro e dezembro, e cujo pagamento foi efetuado em janeiro de 2023.

### Sucursais da sociedade

Não existem sucursais da RESIESTRELA.

### Agradecimentos

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- Ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE) e no âmbito do mesmo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Ao PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Aos Acionistas Municípios e Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Ao Acionista EGF, pelo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da empresa durante o exercício decorrido;
- Ao ROC pela disponibilidade evidenciada;
- Ao Auditor Independente pela colaboração prestada;
- A todos os colaboradores da empresa que com empenho e dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

11.

# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



**Resiestrela**

# 11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade anexos ao Decreto-Lei n.º 98/2014, de 4 de julho, o

Conselho de Administração da empresa propõe que o Resultado Líquido Positivo de 386 721,67 € tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal	19 336,08 €
Reservas Livres	367 385,59 €

12.

# ANEXO AO RELATÓRIO



**Resiestrela**

# 12.

## ANEXO AO RELATÓRIO

O quadro seguinte identifica os acionistas da RESIESTRELA, o número de ações subscritas e o capital subscrito e realizado por cada acionista:

Tabela 16. Estrutura acionista da empresa a 31.12.2022

Acionistas	n.º de ações	Capital social subscrito (euros)	%	Capital social realizado (euros)
C. M. Almeida	14 775	73 875	1,85	73 875
C. M. Belmonte	13 317	66 585	1,66	66 585
C. M. Celorico da Beira	15 568	77 840	1,95	39 569
C. M. Figueira de Castelo Rodrigo	12 556	62 780	1,57	62 780
C. M. Fornos de Algodres	9 874	49 370	1,23	49 370
C. M. Fundão	55 224	276 120	6,90	276 120
C. M. Guarda	76 870	384 350	9,61	384 350
C. M. Manteigas	7 181	35 905	0,90	35 905
C. M. Meda	10 944	54 720	1,37	54 720
C. M. Penamacor	11 679	58 395	1,46	58 395
C. M. Pinhel	19 215	96 075	2,40	96 075
C. M. Sabugal	26 086	130 430	3,26	130 430
C. M. Trancoso	19 101	95 505	2,39	95 505
A. de Municípios da Cova da Beira	4 000	20 000	0,50	20 000
Empresa Geral do Fomento, SA	503 610	2 518 050	62,95	2 518 050
<b>Total RESIESTRELA</b>	<b>800 000</b>	<b>4 000 000</b>	<b>100</b>	<b>3 961 729</b>

## O Conselho de Administração

---

**Luis Masiello Ruiz - Presidente**

Presidente do Conselho de Administração

---

**Nuno André Jesus Alves Heitor**

Vogal

---

**Marta Maria Dias Quintas Neves**

Vogal

---

**Paulo Alexandre Bernardo Fernandes**

Vogal

---

**Sérgio Fernando da Silva Costa**

Presidente do Conselho de Administração

13.

# CONTAS DO EXERCÍCIO



**Resiestrela**

# 13. CONTAS DO EXERCÍCIO

## Demonstração da posição financeira

Balances em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos intangíveis	6	18 288 596	17 588 312
Outros ativos financeiros		15 927	11 926
Clientes	8	143 882	176 382
Créditos a receber	9	1 147 914	324 818
Ativos por impostos diferidos	11	681 075	670 864
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>20 277 395</b>	<b>18 772 302</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	7	33 228	22 369
Clientes	8	1 701 891	1 779 321
Estado e outros entes públicos	12	221 690	76 437
Créditos a receber	9	522 019	507 012
Diferimentos	10	143 461	137 386
Caixa e depósitos bancários	4	3 036 866	2 014 443
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>5 659 155</b>	<b>4 536 968</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>25 936 550</b>	<b>23 309 270</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	13	4 000 000	4 000 000
Reserva legal	13	322 572	322 572
Outras reservas	13	1 941 391	1 941 391
Resultados transitados	13	521 539	541 482
Outras variações no capital próprio	13	7 046 669	6 948 279
Resultado líquido do período	13	386 722	(19 943)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>14 218 892</b>	<b>13 733 781</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Financiamentos obtidos	15	5 340 222	3 953 814
Passivos por impostos diferidos	11	2 613 851	2 401 039
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>7 954 074</b>	<b>6 354 853</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17	1 286 284	1 018 431
Estado e outros entes públicos	12	1 333 777	1 037 613
Financiamentos obtidos	15	650 875	626 732
Outras dívidas a pagar	18	467 372	516 962
Diferimentos	10	25 276	20 898
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>3 763 584</b>	<b>3 220 636</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>11 717 658</b>	<b>9 575 489</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>25 936 550</b>	<b>23 309 270</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

## Demonstrações dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Vendas e serviços prestados	20	6 651 791	4 984 795
Subsídios à exploração	23	18 625	11 071
Variação nos inventários da produção	7	10 859	(4 801)
Fornecimentos e serviços externos	21	(2 884 861)	(2 449 230)
Gastos com o pessoal	22	(1 905 058)	(1 672 103)
Imparidade de dívidas a receber	8	(204 823)	(10 067)
Outros rendimentos	23	2 461 916	1 235 085
Outros gastos	24	(2 405 855)	(1 162 929)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 742 593</b>	<b>931 821</b>
Gastos de depreciação e de amortização	25	(1 638 675)	(1 521 833)
Subsídio ao investimento	13	619 555	694 980
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>723 474</b>	<b>104 968</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	40 470	14 056
Juros e gastos similares suportados	26	(195 871)	(171 873)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>568 073</b>	<b>(52 849)</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	(181 352)	32 906
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>386 722</b>	<b>(19 943)</b>
<b>Resultado por ação</b>	<b>28</b>	<b>0,48</b>	<b>-0,02</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota __)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>		<b>4 000 000</b>	<b>311 420</b>	<b>1 941 391</b>	<b>329 605</b>	<b>7 480 301</b>	<b>223 028</b>	<b>14 285 746</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	11 151	-	211 877	-	(223 028)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	-	-	(19 943)	(19 943)
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(686 480)	-	(686 480)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	154 458	-	154 458
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>4 000 000</b>	<b>322 572</b>	<b>1 941 391</b>	<b>541 482</b>	<b>6 948 279</b>	<b>(19 943)</b>	<b>13 733 781</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2022</b>		<b>4 000 000</b>	<b>322 572</b>	<b>1 941 391</b>	<b>541 482</b>	<b>6 948 279</b>	<b>(19 943)</b>	<b>13 733 781</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	(19 943)	-	19 943	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	386 722	386 722
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	126 954	-	126 954
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(28 565)	-	(28 565)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>4 000 000</b>	<b>322 572</b>	<b>1 941 391</b>	<b>521 539</b>	<b>7 046 669</b>	<b>386 722</b>	<b>14 218 892</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		7 581 320	6 660 765
Pagamentos a fornecedores		(3 442 093)	(2 965 561)
Pagamentos ao pessoal		(1 233 489)	(1 096 308)
Fluxos gerados pelas operações		2 905 738	2 598 896
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(5 994)	(6 311)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1 403 084)	(1 056 669)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>1 496 660</b>	<b>1 535 915</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(2 416 178)	(866 546)
		<b>(2 416 178)</b>	<b>(866 546)</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Outros ativos		1 143	-
Ativos intangíveis		39 952	109 426
Subsídios ao investimento	9	793 308	71 813
		834 403	181 238
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(1 581 776)</b>	<b>(685 307)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		2 000 000	800 000
		<b>2 000 000</b>	<b>800 000</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(706 375)	(475 841)
Juros e gastos similares		(186 087)	(158 296)
		<b>(892 462)</b>	<b>(634 137)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>1 107 538</b>	<b>165 863</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1 022 423	1 016 471
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 014 443	997 973
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 036 866	2 014 443
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	3 036 866	2 014 443

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# Notas às demonstrações financeiras

## Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

### 1. Nota introdutória

A RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “RESIESTRELA, S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 01/07/2008 e publicada no Diário da República, 1ª série nº 139/2008 a 21/07/2008, que lhe transmite o exclusivo da gestão e exploração do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, com sede social em Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias, no Fundão, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, integrando como utilizadores os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 08 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

#### 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;

- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 94 622 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 19 041 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 89 814 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 1 147 914 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e a tarifa aprovada de 1 173 680 Euros e o valor de -25 766 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

## 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. E, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletidas na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

77

### 3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;

- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadênciada da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESIESTRELA, S.A. não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

79

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

### 3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

## Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

## Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

## Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

## Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contábilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

### **Desvios Tarifários**

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

### **3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis**

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

### 3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

84

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;

- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 036 366	2 013 943
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>3 036 866</b>	<b>2 014 443</b>
Depósitos bancários cativos		
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>3 036 866</b>	<b>2 014 443</b>

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores,

com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2022				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	39 478 160	24 350	237 899	39 740 409
Adições	1 408 267	938 178	-	2 346 445
Transferências	-	-	-	-
Redução	(140 636)	-	-	(140 636)
Alienações	(567 466)	-	-	(567 466)
<b>Saldo final</b>	<b>40 178 324</b>	<b>962 528</b>	<b>237 899</b>	<b>41 378 752</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(22 009 163)	-	(142 935)	(22 152 098)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(1 543 711)	-	(94 964)	(1 638 675)
Redução	134 088	-	-	134 088
Alienações	566 529	-	-	566 529
<b>Saldo final</b>	<b>(22 852 256)</b>	<b>-</b>	<b>(237 899)</b>	<b>(23 090 155)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>17 326 068</b>	<b>962 528</b>	<b>-</b>	<b>18 288 596</b>
2021				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto</b>				
Saldo inicial	39 185 918	71 197	136 836	39 393 951
Adições	1 164 952	10 000	101 063	1 276 015
Transferências	56 847	(56 847)	-	-
Redução	(873 943)	-	-	(873 943)
Alienações	(55 614)	-	-	(55 614)
Outros movimentos	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>39 478 160</b>	<b>24 350</b>	<b>237 899</b>	<b>39 740 409</b>
<b>Amortizações e perdas por Imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(21 447 985)	-	(111 836)	(21 559 821)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(1 490 734)	-	(31 099)	(1 521 833)
Redução	873 943	-	-	873 943
Alienações	55 614	-	-	55 614
<b>Saldo final</b>	<b>(22 009 163)</b>	<b>-</b>	<b>(142 935)</b>	<b>(22 152 098)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>17 468 998</b>	<b>24 350</b>	<b>94 964</b>	<b>17 588 312</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2022	2021
Aterros Sanitários	4 762 441	5 007 233
Tratamento mecânico	4 386 425	4 656 991
Valorização Orgânica e Biológica	2 546 908	1 128 613
Triagem e ecocentros	915 416	969 445
Transferências e Transportes	2 063 917	2 155 288
Recolha Seletiva	2 962 605	2 942 460
ETAR-ETAL	392 806	435 122
Estrutura	244 978	185 096
Outros	13 100	13 100
	<b>18 288 596</b>	<b>17 493 348</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Empreitada de Otimização TMB - 925 mil Euros
- Renovação Equipamento Afinação Composto - 567 mil Euros
- 9 Autocompactadores - Recolha Seletiva - 158 mil Euros
- 4 Autocompactadores - Recolha de Verdes - 130 mil Euros
- Equipamento informático e redes - 114 mil Euros
- 8 Contentores fechados - 75 mil Euros
- Reboque para refugos - 55 mil Euros
- Software 360Waste - Recolha seletiva - 42 mil Euros
- Selagem parcial aterro - 40 mil Euros
- 300 Contentores 800L - 38 mil Euros
- 4 Fossas de Lixiviados - Estações de Transferência - 35 mil Euros
- Renovação de cobertura edifícios - 28 mil Euros
- 4 Contentores abertos - 24 mil Euros
- Outros investimentos - 117 mil Euros.

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

Produtos acabados:	2022	2021
Embalagens	13 882	9 067
Papel	16 464	8 043
Vidro	2 882	5 258
	<b>33 228</b>	<b>22 369</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	22 369	27 170
Saldo final	33 228	22 369
<b>Variação dos inventários da produção</b>	<b>10 859</b>	<b>(4 801)</b>

## 8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Não correntes</b>						
Clientes municipais	165 443	(21 560)	143 882	206 803	(30 421)	176 382
<b>Correntes</b>						
Clientes municipais	1 609 908	(336 907)	1 273 001	1 447 201	(124 429)	1 322 772
Outras entidades	752 912	(324 022)	428 890	779 365	(322 815)	456 549
	<b>2 362 820</b>	<b>(660 928)</b>	<b>1 701 891</b>	<b>2 226 566</b>	<b>(447 245)</b>	<b>1 779 321</b>
	<b>2 528 262</b>	<b>(682 488)</b>	<b>1 845 774</b>	<b>2 433 369</b>	<b>(477 665)</b>	<b>1 955 704</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 840 537 Euros e 691 157 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	477 665	487 806
Reforços	218 054	-
Reversões	(13 231)	(10 141)
<b>Saldo final</b>	<b>682 488</b>	<b>477 665</b>

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 186 013 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 101 855 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 31 198 Euros, referentes à atualização de uma dívida a receber até 2027, sem juros;
- 363 422 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

## 9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Não corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2021	-	324 818
Desvio tarifário de 2022	1 147 914	-
	<b>1 147 914</b>	<b>324 818</b>
<b>Corrente:</b>		
Subscritores de Capital (Notas 13 e 19)	38 271	38 271
Devedores por acréscimo de rendimentos	35 042	35 350
Desvio tarifário de 2017	1 740	1 740
Desvio tarifário de 2018	6 634	6 634
Desvio tarifário de 2020	-	353 827
Desvio tarifário de 2021	421 032	-
Subsídios a receber	1 541	51 715
Partes relacionadas (Nota 19)	7 105	5 296
Outros créditos a receber	10 653	14 180
	<b>522 019</b>	<b>507 012</b>
	<b>1 669 933</b>	<b>831 830</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante do Desvio tarifário de 2021 e de 2022 deverá ser refletido na tarifa em 2023 e 2024, respetivamente.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2022	2021
<b>Subsídios a receber</b>		
Candidatura POSEUR-03-1911-FC000015	-	3 375
Candidatura POSEUR-03-1911-FC000036	-	48 339
Candidatura POSEUR-03-1911-FC000217	1 541	-
	<b>1 541</b>	<b>51 715</b>

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 48 339 Euros, relativos ao projeto POSEUR-03-1911-FC000036 e 744 968 Euros, relativos ao projeto POSEUR-03-1911-FC000217. Foram ainda recebidos 3 375 Euros relativos ao projeto POSEUR-03-1911-FC000015 classificado como subsídios à exploração.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 20 208 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

## 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2022	2021
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	69 443	67 068
Combustíveis e materiais consumíveis	28 323	20 332
Outros	45 696	49 986
	<b>143 461</b>	<b>137 386</b>
<b>Passivo corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2019	19 349	19 349
Desvio tarifário de 2020	4 379	-
Outros	1 549	1 549
	<b>25 276</b>	<b>20 898</b>
	<b>25 276</b>	<b>20 898</b>

## 11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 2 821 596 Euros, sendo que, 132 974 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 592 535 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente (Nota 12)	7 316	5 994
Imposto diferido reconhecido no exercício	174 036	(35 963)
(Excesso)/Insuficiência estimativa de imp. do exercício anterior	0	(2 937)
	<b>181 352</b>	<b>(32 906)</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a RESIESTRELA, S.A. tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	1 367 327
2018	54 928
2019	486 144
2020	722 135
2021	58 087
2022	132 974
	<b>2 821 595</b>

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Ver adicionalmente o referido na Nota 30 sobre o regime remuneratório da concessão previsto no respetivo contrato. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

## a. Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

2022				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Perdas por imparidade de clientes	17 460	(10 441)	-	7 020
Desvio tarifário	-	5 339	-	5 339
Ativos intangíveis	73 429	(10 334)	-	63 096
Passivo Regulatório	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	564 606	27 929	-	592 535
Ativos em fim de vida	6 770	(1 620)	-	5 150
Ajustamento de transição - subsídios	8 598	(661)	-	7 936
	<b>670 864</b>	<b>10 212</b>	<b>-</b>	<b>681 075</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	209 067	(16 082)	-	192 985
Subsídio ao investimento	2 017 242	-	28 565	2 045 807
Subsídio de investimento futuro	17 735	(2 722)	-	15 014
Outros	6 769	(1 620)	-	5 149
Desvio Tarifário	150 226	204 671	-	354 897
	<b>2 401 039</b>	<b>184 247</b>	<b>28 565</b>	<b>2 613 851</b>
2021				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Perdas por imparidade de clientes	31 692	(14 232)	-	17 460
Ativos intangíveis	97 043	(23 613)	-	73 429
Prejuízo fiscal reportável	526 202	38 404	-	564 606
Ativos em fim de vida	9 568	(2 798)	-	6 770
Ajustamento de transição - subsídios	9 259	(661)	-	8 598
	<b>673 764</b>	<b>(2 900)</b>	<b>-</b>	<b>670 864</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	225 149	(16 082)	-	209 067
Subsídio ao investimento	2 171 700	-	(154 458)	2 017 242
Subsídio de investimento futuro	21 996	(4 260)	-	17 735
Outros	9 567	(2 798)	-	6 769
Desvio Tarifário	165 949	(15 723)	-	150 226
	<b>2 594 361</b>	<b>(38 863)</b>	<b>(154 458)</b>	<b>2 401 039</b>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

#### b. Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	568 073	(52 849)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	<b>119 295</b>	<b>(11 098)</b>
Diferenças permanentes	42 793	3 795
Diferenças temporárias com correções face a anos anteriores	(1 620)	(29 009)
Tributações autónomas	7 316	5 994
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	0	(2 937)
Outros	13 568	349
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>181 352</b>	<b>(32 906)</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>32%</b>	<b>62%</b>

## 12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>IRC:</b>				
Pagamentos por conta	8 071	-	8 071	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(7 316)	-	(5 994)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	220 935	-	74 360	-
<b>Imp sobre o Rend. das Pessoas Singulares:</b>				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	13 240	-	12 399
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	1 289 147	-	946 942
Contribuições para a Segurança Social	-	30 923	-	77 868
Outros impostos	-	466	-	405
	<b>221 690</b>	<b>1 333 777</b>	<b>76 437</b>	<b>1 037 613</b>

- i. A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 foi de 22 Euros/tonelada.

95

## 13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

### Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e parcialmente realizado e estava representado por 800 000 ações com o valor nominal de cinco Euros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontrava-se por realizar 38 271 Euros relativos a capital subscrito pelo Município de Celorico da Beira (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	503 610	2 518 050	62,95%
Município de Almeida	14 775	73 875	1,85%
Município de Belmonte	13 317	66 585	1,66%
Município de Celorico da Beira	15 568	77 840	1,95%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	12 556	62 780	1,57%
Município de Fornos de Algodres	9 874	49 370	1,23%
Município do Fundão	55 224	276 120	6,90%
Município da Guarda	76 870	384 350	9,61%
Município de Manteigas	7 181	35 905	0,90%
Município de Meda	10 944	54 720	1,37%
Município de Penamacor	11 679	58 395	1,46%
Município de Pinhel	19 215	96 075	2,40%
Município do Sabugal	26 086	130 430	3,26%
Município de Trancoso	19 101	95 505	2,39%
Associação de Municípios da Cova da Beira	4 000	20 000	0,50%
	<b>800 000</b>	<b>4 000 000</b>	<b>100,00%</b>

## Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 1 941 391 Euros.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>9 652 002</b>
Aumentos	8 500
Rendimentos reconhecidos	(694 980)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8 965 521</b>
Aumentos	746 509
Rendimentos reconhecidos	(619 555)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>9 092 475</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(2 045 807)
	<b>7 046 669</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 1 541 Euros e a 48 339 Euros, respetivamente (Nota 9).

### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março 2022, o resultado líquido do exercício de 2021 no montante de (19 943) Euros foi transferido para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 386 722 Euros, propõe-se que seja aplicado 19 336 Euros em Reserva Legal e 367 386 Euros em Reservas Livres.

## 14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
- QREN-Empréstimo Quadro	292 139	186 385	477 787	178 678
- Novo Banco	1 512 519	23 464	1 512 519	17 235
- Banco Europeu de Investimento	2 000 000	11 280	-	-
Locações financeiras (Nota 16)	1 535 565	429 746	1 963 508	430 819
	<b>5 340 222</b>	<b>650 875</b>	<b>3 953 814</b>	<b>626 732</b>

Relativamente aos Covenants financeiros para o ano 2022, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI: EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Facility Agreement: Dívida Líquida/BAR e Dívida Líquida/EBITDA
- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA

Relativamente à CGD os covenants são:

- CGD: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net Capex e Autonomia Financeira.

Os Covenats da CGD foram cumpridos em 2022, com exceção do Netcapex na Amarsul para o qual foi solicitado waiver à CGD.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2022		2021		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
IFDR - QREN-EQ - 231	211 689	211 887	290 854	290 854	07/06/2025	3,901
IFDR - QREN-EQ - 552	266 098	266 638	365 611	365 611	24/06/2025	3,901
NOVO BANCO - 15125	1 512 519	1 535 982	1 512 519	1 529 753	07/02/2031	3,678
BEI-89870	2 000 000	2 011 280	-	-	12/04/2034	2,538
	<b>3 990 306</b>	<b>4 025 787</b>	<b>2 168 984</b>	<b>2 186 219</b>		

98

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	221 129	195 913
Até 2 anos	309 238	185 648
Até 3 anos	389 087	300 927
Até 4 anos	461 267	315 323
Até 5 anos	461 267	216 074
Mais de 5 anos	2 183 800	972 333
	<b>4 025 787</b>	<b>2 186 219</b>

## 16. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	926 014	(299 230)	626 784	926 014	(184 664)	741 351
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	1 892 532	(517 756)	1 374 776	1 892 532	(310 503)	1 582 029
	<b>2 818 546</b>	<b>(816 986)</b>	<b>2 001 560</b>	<b>2 818 546</b>	<b>(495 166)</b>	<b>2 323 379</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	429 746	430 819
Entre 1 a 5 anos	1 515 047	1 761 846
Mais de 5 anos	20 518	201 662
	<b>1 965 310</b>	<b>2 394 327</b>

99

## 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	613 675	411 014
Fornecedores gerais	481 371	431 330
Partes relacionadas (Nota 19)	171 048	153 891
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	20 189	22 196
	<b>1 286 284</b>	<b>1 018 431</b>

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022	2021
	Corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		
Remunerações a liquidar	249 154	246 047
Outros	200 823	256 521
Partes relacionadas (Nota 19)	17 396	14 395
	<b>467 372</b>	<b>516 962</b>

## 19. Partes relacionadas

### 19.1. Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida majoritariamente pela EGF, que é detida majoritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

## Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Juros e gastos similares suportados	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	189 224	139 853	43 464	-	-	-
Município de Almeida	143 614	-	-	-	-	-	-
Município de Belmonte	109 178	789	-	-	-	-	-
Município de Celorico da Beira	127 487	916	-	-	-	-	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	110 925	52	-	-	-	324	-
Município de Fornos de Algodres	81 527	112	-	-	-	405	-
Município do Fundão	507 382	120 208	-	-	-	-	-
Município da Guarda	693 364	364	-	-	2	1 114	-
Município de Manteigas	62 119	684	-	-	-	-	-
Município de Meda	95 612	115	-	-	-	135	-
Município de Penamacor	101 018	477	-	-	-	95	-
Município de Pinhel	151 052	251	-	-	-	54	-
Município do Sabugal	223 981	295	-	-	-	770	-
Município de Trancoso	155 629	-	-	-	-	162	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Valnor, S.A.	-	74 498	-	-	-	17 251	-
Valorlís, S.A.	-	-	-	-	-	33 646	-
Resinorte, S.A.	-	4 500	-	-	-	-	-
Suldouro, S.A.	-	-	616	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	3 441	-	-	-	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	1 366	-	-	-	-	-
Agrimota, S.A.	-	-	1 106	-	-	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	33 023	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	389 264	-	-	-	-	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	200 515	-	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	710	-	-	-	-	-
	<b>2 562 888</b>	<b>1 020 804</b>	<b>141 575</b>	<b>43 464</b>	<b>2</b>	<b>53 955</b>	<b>-</b>

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Juros e gastos similares suportados	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	185 178	139 707	19 813	-	-	-
Município de Almeida	121 656	-	-	-	-	-	-
Município de Belmonte	95 819	456	-	-	-	-	-
Município de Celorico da Beira	114 788	1 087	-	-	-	-	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	98 255	72	-	-	-	324	-
Município de Fornos de Algodres	73 659	97	-	-	-	-	-
Município do Fundão	428 647	120 208	-	-	-	-	-
Município da Guarda	607 864	610	-	-	2	1 215	-
Município de Manteigas	49 836	653	-	-	-	-	-
Município de Meda	83 661	121	-	-	-	142	-
Município de Penamacor	85 861	367	-	-	-	95	-
Município de Pinhel	135 881	272	-	-	-	162	-
Município do Sabugal	193 653	270	-	-	-	824	-
Município de Trancoso	133 292	-	-	-	-	88	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
Valnor, S.A.	-	60 844	-	-	-	16 526	-
Valorlis, S.A.	-	6 763	-	-	-	34 411	-
Resinorte, S.A.	-	2 625	-	-	-	-	-
Valorsul, S.A.	-	2 745	-	-	-	-	-
Suldouro, S.A.	-	-	(1 670)	-	-	-	-
Sumalab, S.A.	-	4 978	-	-	-	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	1 302	-	-	-	-	-
Ascendi O&M	-	5	-	-	-	-	-
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	29 597	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	337 244	-	-	-	-	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	49 593	-	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	351	-	-	-	-	-
	<b>2 222 873</b>	<b>805 439</b>	<b>138 037</b>	<b>19 813</b>	<b>2</b>	<b>53 786</b>	<b>-</b>

Apresentam-se os vários tipos de operação mais relevantes que compõem as transações:

Operações Ativas Operacionais	Contraparte	2022	2021
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	2 562 888	2 222 873
Cedência de colaboradores	Valnor	17 251	16 526
Cedência de colaboradores	Valorlis	33 646	34 411

Operações passivas Operacionais	Contraparte	2021	2021
Serviços de administração e gestão	EGF	106 938	97 441
Serviços de back-office	EGF	50 306	56 387
Caracterização de resíduos	EGF	27 032	24 032
Refaturações (seguros e outros gastos)	EGF	4 948	7 317
Serviços de manutenção	ME ATIV	200 515	49 593
Serviços de Monitorização ambiental	Suma Lab	3 441	4 978
Serviços informáticos	ME Global	33 023	29 597
Cedência de colaboradores	Valnor	69 620	55 966
Cedência de colaboradores	Valorlis	-	6 763
Cedência de colaboradores	Resinorte	4 500	2 625
Remuneração de órgãos Sociais	EGF	139 707	139 707
Transporte de resíduos em alta	ME-Eng. e Const	389 264	337 244

Operações passivas Financeiras	Contraparte	2022	2021
Comissões de montagem	EGF	22 308	3 236
Comissões de garantia	EGF	21 157	16 577

103

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à ME Ativ, S.A. e ME-Eng. e Construção, S.A. (empresas grupo), terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

## 19.2. Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<b>Acionistas:</b>				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	53 658	2 994
Município de Almeida	11 709	-	-	-
Município de Belmonte	53 729	-	22	-
Município de Celorico da Beira	13 972	38 271	6	-
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	15 523	233	-	-
Município de Fornos de Algodres	8 280	71	-	-
Município do Fundão	489 279	-	17	-
Município da Guarda	82 008	-	725	-
Município de Manteigas	21 697	-	70	-
Município de Meda	20 696	-	20	-
Município de Penamacor	14 206	-	-	-
Município de Pinhel	35 475	-	36	-
Município do Sabugal	22 180	-	2	-
Município de Trancoso	37 825	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
Valorlis, S.A.	9 993	-	-	-
Valnor, S.A.	3 965	-	14 964	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-
Valorsul, S.A.	-	2 120	-	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	-	118	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-
Sumalab, S.A.	-	-	1 387	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	70 305	14 402
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	-	534	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	-	27 196	-
Mota-Engil, SGPS	-	148	-	-
	<b>840 537</b>	<b>45 376</b>	<b>171 048</b>	<b>17 396</b>

	2021			
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<b>Acionistas:</b>				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	48 919	2 703
Município de Almeida	11 080	-	-	-
Município de Belmonte	63 674	-	110	85
Município de Celorico da Beira	13 534	38 271	93	90
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	27 756	235	-	10
Município de Fornos de Algodres	8 630	71	-	-
Município do Fundão	351 629	-	16	-
Município da Guarda	78 522	-	779	143
Município de Manteigas	7 132	-	206	25
Município de Meda	9 498	-	19	-
Município de Penamacor	13 036	-	46	45
Município de Pinhel	35 475	-	39	-
Município do Sabugal	21 544	-	2	-
Município de Trancoso	34 537	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
Valorlis, S.A.	11 405	-	-	-
Valnor, S.A.	3 706	-	14 598	-
Resinorte, S.A.	-	-	923	-
Valorsul, S.A.	-	-	3 376	-
Correia & Correia - Gestão de Resíduos	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-
Sumalab, S.A.	-	-	3 007	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	57 927	11 294
Mota-Engil Global - Serv. Part. Admin.e de Gestão, S.A.	-	-	197	-
Mota Engil Ativ - Manut. e Explor. de Instal. e Const, SA	-	-	22 568	-
Mota-Engil, SGPS	-	457	-	-
	<b>691 157</b>	<b>43 567</b>	<b>153 891</b>	<b>14 395</b>

## 20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	2 382 443	2 095 106
Serviços prestados	4 269 347	2 889 689
	<b>6 651 791</b>	<b>4 984 795</b>

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2022	2021
Energia	610 892	626 624
Material reciclável	1 771 099	1 461 710
Composto	452	6 772
	<b>2 382 443</b>	<b>2 095 106</b>

106

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2022	2021
Tratamento de resíduos a municípios	4 255 190	2 879 670
Tratamento de resíduos a particulares	14 157	10 019
	<b>4 269 347</b>	<b>2 889 689</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de 91 661 Euros por contrapartida de Outros Créditos a Receber (Nota 9).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 1 111 997 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022, no montante de 1 057 536 Euros, por contrapartida de Outros Créditos a Receber (Nota 9).

## 21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Subcontratos	497 983	469 814
Energia e fluídos	665 111	556 678
Conservação e reparação	546 030	331 518
Trabalhos especializados	526 165	498 555
Vigilância e segurança	217 762	215 554
Seguros	111 553	122 503
Publicidade e Propaganda	100 339	33 478
Rendas e alugueres	70 934	86 451
Limpeza, higiene e conforto	45 779	45 693
Outros fornecimentos e serviços externos	103 205	88 987
	<b>2 884 861</b>	<b>2 449 230</b>

No exercício de 2022, salienta-se a variação verificada nos gastos com combustíveis e energia resultante, essencialmente, do aumento preço do gasóleo (em média cerca de +0,35 €/litro face a 2021), tendo existido também um incremento de cerca de 3% no consumo em litros. Tendo contratado o preço da eletricidade até ao final de 2022, e com a tarifa de acesso às redes em 2022 com valores nulos ou negativos, o gasto em energia mitigou ligeiramente o impacto do aumento do preço dos combustíveis.

Relativamente ao gasto com seguros, o valor foi menor que em 2021 essencialmente pela diminuição do encargo com o seguro da frota.

Com o progressivo retorno à normalidade em 2022, o esforço em Publicidade e Propaganda aumentou. O gasto desta rubrica verificado em 2022 é parcialmente compensado pela participação da Sociedade Ponto Verde nas campanhas realizadas e cujo valor se encontra incluído em Outros rendimentos e subsídios à exploração (Nota 23).

## 22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	117 579	117 151
Remunerações do pessoal	1 362 061	1 155 406
Encargos sobre as remunerações	302 548	267 777
Seguros	30 856	39 521
Outros gastos com o pessoal	92 014	92 247
	<b>1 905 058</b>	<b>1 672 103</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 87 e 84 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Para além do aumento dos trabalhadores verificado em 2022, neste exercício foi também iniciada a mitigação da compressão salarial em resultado dos aumentos do salário mínimo nacional, com os seguintes objetivos:

- i. reduzir a diferenciação salarial entre empresas, aumentando assim a sua competitividade salarial relativamente ao mercado e aumentando muito a possibilidade de mobilidade Intra grupo, e
- ii. resolver a compressão salarial, garantindo uma diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes.

### 23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos suplementares	54 264	55 013
Indemnizações associadas a sinistros	1 843	-
Rendimentos de Construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	2 346 445	1 174 952
Alienação de equipamentos	33 971	5 060
Outros rendimentos e ganhos	25 392	60
	<b>2 461 916</b>	<b>1 235 085</b>

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
<b>Subsídios à exploração</b>		
Do Estado e outros entes públicos	1 788	2 019
De outras entidades	16 837	9 052
	<b>18 625</b>	<b>11 071</b>

### 24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de Construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	2 346 445	1 174 952
Impostos	48 147	53 366
Indemnizações	-	500
Outros gastos e perdas	11 263	(65 889)
	<b>2 405 855</b>	<b>1 162 929</b>

## 25. Gastos de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 6)	1 638 675	1 521 833
	<b>1 638 675</b>	<b>1 521 833</b>

## 26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	144 106	132 854
Comissões bancárias	51 764	37 906
Outros gastos e perdas financeiros	-	1 113
	<b>195 871</b>	<b>171 873</b>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Outros	40 470	14 056
	<b>40 470</b>	<b>14 056</b>

109

Os montantes de 2022 e 2021 correspondem à capitalização de desvios tarifários registados.

## 27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias financeiras	285 534	285 534
	<b>285 534</b>	<b>285 534</b>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
<b>Garantias bancárias financeiras:</b>			
Estado Português	285 534	MillenniumBCP	Garantia de cumprimento do Contrato de Concessão
	<b>285 534</b>		

## 28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	386 722	(19 943)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	800 000	800 000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>0,48</b>	<b>(0,02)</b>

## 29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

### 29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu

efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a. Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b. Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

### 30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos

sólidos urbanos da Cova da Beira em regime de serviço público, foi atribuída à RESIESTRELA, S.A. através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A., em 7 de julho de 2003, assumindo a RESIESTRELA, S.A. esse contrato por trespasse, em 1 de janeiro de 2009, configurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

### 31. Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

114

### 32. Informações exigidas por diplomas legais

#### Segurança Social e Autoridade Tributária

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

#### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 5 140 Euros.

Fundão 8 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14.

# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO/ CONSELHO FISCAL



**Resiestrela**



## **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

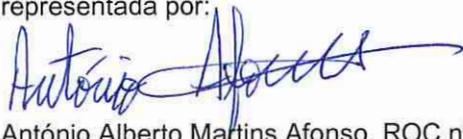
---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999  
Registado na CMVM com nº 20160614

15.

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



**Resiestrela**



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 25.936.550 euros e um total de capital próprio de 14.218.892 euros, incluindo um resultado líquido de 386.722 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



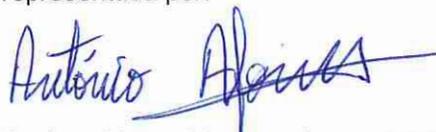
**Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999  
Registado na CMVM com n.º 20160614



Morada

CTRSU - Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos Estrada de Peroviseu  
Quinta das Areias - Apartado 1064, 6230-022 Fundão